

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Reitor da Universidade Federal de Viçosa
Demetrius David da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa
Rejane Nascentes

Pró-Reitor de Ensino
João Carlos Pereira da Silva

Diretor-Geral da UFV *Campus Florestal*
Antônio Cezar Pereira Calil

Diretor Administrativo-Financeiro
Rogério Duarte Torres

Diretor de Ensino
Karina Rogério de Oliveira Viana

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Franceline Lopes da Silva

Diretor de Extensão e Cultura
Herbert Fernando Martins de Oliveira

Diretor de Assistência Comunitária
Elias Vasconcelos Rezende

Coordenadora-Geral dos Cursos Técnicos
Marcina Amália Nunes Moreira

Coordenador do Curso Técnico em Informática
Marcus Henrique Soares Mendes

Coordenadora do Ensino Médio Integrado
Estefânia Cristina da Costa Mendes

Técnicos em Assuntos Educacionais
Diego Vales Deslandes Ferreira
Hebert Leonardo Lehner
Vanessa Escher Pagotto Ronchi
Vânia Maria Duarte Gonçalves

Pedagoga
Rebeca Contrera Avila

Missão da Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa tem como missão promover as ciências, letras e artes, a cultura, a inovação e a formação de cidadãos, por meio de ações éticas e integradas de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

Sumário

1. Identificação do Curso	8
2. Fundamentação Legal	9
2.1 Principais Regulamentações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)	9
2.2 Normas Complementares Definidas pelo Ministério da Educação e pelos Órgãos do Respetivo sistema de ensino.	9
2.3 Normas Internas da UFV	10
3. Histórico	11
3.1 A Universidade Federal de Viçosa	11
3.2 Histórico da UFV <i>Campus Florestal</i>	12
3.3 Os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf)	
3.4 O Curso Profissional Técnico em Informática da Cedaf	13
4. Justificativa para Oferta do Curso	14
5. Objetivos do Curso	16
6. Perfil e Competências Profissionais do Egresso	17
7. Estrutura Curricular	19
7.1 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Concomitante	20
7.1.1. <i>Disciplinas Técnicas do Curso</i>	20
7.1.2. <i>Disciplinas Optativas</i>	21
7.1.3. <i>Matriz Curricular</i>	22
7.2 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Integrada	23
7.2.1 <i>Disciplinas de Formação Geral da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)</i>	24
7.2.2 <i>Disciplinas Técnicas do Curso</i>	25
7.2.3 <i>Disciplinas Optativas</i>	26
7.2.4 <i>Matriz Curricular</i>	27
7.3 Estrutura Curricular da Forma de Oferta subsequente	30
7.4 Atividades Complementares	31
7.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	31
7.6 Programas Analíticos das Disciplinas	32
7.7 Bibliografias Básicas e Complementares	33
8. Estágio Supervisionado	33
9. Integralização do Curso	33

10. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	33
11. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	34
12. Regime Didático	36
13. Regulamento Disciplinar	36
14. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)	36
14.1 Educação Digital	37
15. Apoio ao Discente	37
15.1 Assistência Estudantil e Comunitária	38
15.1.1 <i>Moradia Estudantil</i>	38
15.1.2 <i>Auxílio-Creche/Pré-Escola</i>	39
15.1.3 <i>Bolsa Manutenção</i>	40
15.1.4 <i>Serviço de Alimentação: Restaurante Universitário (RU)</i>	40
15.1.5 <i>Serviço de Saúde</i>	40
15.1.6 <i>Esportes e Lazer</i>	41
15.1.7 <i>Seguro Estudantil</i>	41
15.2 Apoio ao Discente	41
15.3 Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)	42
15.4 Apoio de um Professor -Orientador	42
15.5 Acesso a Sistemas Informatizados e a Computadores	43
15.6 Representatividade Estudantil	44
16. Autoavaliação do Curso	44
17. Câmara de Ensino	45
18. Ingresso no Curso	45
18.1 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	46
19. Outras Atividades do Curso	46
19.1 Atividades de Extensão	46
19.2 Iniciação Científica	48
20. Diplomação e Certificação	48
21. Recursos Humanos	49
21.1. Corpo Docente	49
21.2 Corpo Técnico-Administrativo	50
21.3 Comissão Coordenadora do Curso	50
22. Infraestrutura	51
22.1 Infraestrutura Geral da UFV <i>Campus Florestal</i>	51

22.2 Infraestrutura Específica do Curso	53
23. Referências	54
ANEXO	61
ANEXO I - ATA DE REUNIÃO DO CEPE – AUTORIZAÇÃO DO CURSO	61
APÊNDICES	63
APÊNDICE I. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	63
APÊNDICE II. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	63

● **1. Identificação do Curso**

Denominação do curso	Técnico em Informática
Atos legais autorizativos	339ª Reunião do CEPE, de 11 de dezembro de 1998
Forma de oferta	Integrada/Concomitante
Eixo tecnológico	Informação e Comunicação
Título conferido	Técnico em Informática
Modalidade de ensino	Presencial
Regime de matrícula	Semestral
Tempo de integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres
Carga horária total do curso na forma concomitante	1.200 horas
Carga horária total do curso na forma integrada	3.383,33 horas
Carga horária específica da parte profissionalizante (para cursos integrados)	1.200 horas
Número de vagas oferecidas por processo seletivo	44 vagas
Turno de funcionamento	Integral
Formas de ingresso	I - Processo Seletivo Regular; II - Processo Seletivo Complementar; III - Transferência <i>ex officio</i> ; e IV - Convênios.
Local de funcionamento	Universidade Federal de Viçosa – UFV Campus Florestal Rodovia LMG 818, km 06, s/n CEP 35690-000 – Florestal – MG
Nome do(a) coordenador(a)	Marcus Henrique Soares Mendes
Telefone da Coordenação do Curso	(31) 3602 1000
E-mail da Coordenação do Curso	tecnicoinformatica.caf@ufv.br
Site do curso	https://informatica.caf.ufv.br/

● 2. Fundamentação Legal

Como referência básica para a elaboração da proposta pedagógica do curso Técnico em Informática, do Eixo Informação e Comunicação, da Cedef, considerou-se a legislação apresentada a seguir.

2.1 Principais Regulamentações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM).

- **Constituição da República Federativa do Brasil.**
- **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta dispositivos da LDB no tocante à educação profissional e tecnológica.
- **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação.
- **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais e definindo uma **nova organização curricular**, mais flexível, que contemple uma **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, **os itinerários formativos**, com foco nas áreas de conhecimento e na **formação técnica e profissional**.
- **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.
- **Resolução MEC nº 3, de 22 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- **Parecer CNE/CP nº 17, de 17 de maio de 2020.**
- **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.** Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

2.2 Normas Complementares Definidas pelo Ministério da Educação e pelos Órgãos do Respectivo Sistema de Ensino.

- **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
 - **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
 - **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
 - **Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
 - **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes.
 - **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
 - **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
 - **Decreto nº 7.824, de 11 de setembro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
 - **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e altera o § 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 - **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (cotas).
 - **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
 - **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
 - **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (cotas).
 - **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 2.3 Normas Internas da UFV
- **Resolução CEPE de criação do curso, ata nº. 339a (11/12/1998).**
 - **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.**
 - **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.**

- **Regulamento Disciplinar da Cedef/UFV *Campus Florestal* para discentes do curso médio e dos cursos técnicos.**
- **Resolução CONSU nº 6, de 09 de maio de 2018.** Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV (PDI).
- **Projeto Pedagógico Institucional (PPI).** O PPI está contido no PDI.
- **Resolução CEPE nº 12, de 13 de julho de 2016.** Aprova o Regimento da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – Cedef/sUFV *Campus Florestal*.
- **Normatização de Estágio dos Cursos Técnicos.** Normatização de Estágio aprovada em 19/10/2018 pela Câmara de Ensino. Regulamenta o componente Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal* (Cedef), em relação aos requisitos, coordenação, planejamento, organização, desenvolvimento, supervisão, orientação e avaliação. Disponível em: <https://estagio.caf.ufv.br/wp-content/uploads/2020/09/Normatizacao-de-Estagio-2018.pdf>
- **Resolução CEPE nº 05, de 14 de maio de 2018.** Inclui itens obrigatórios na construção do Projeto Pedagógico do Curso.
- **Resolução CEPE nº 10, de 25 de outubro de 2022.** Aprova o regime didático dos cursos técnicos presenciais da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal e revoga a Resolução Cepe nº 13/2021, de 18 de agosto de 2021.

• 3. Histórico

Esta apresentação está subdividida em quatro partes: 3.1) apresentação geral da UFV; 3.2) apresentação do *Campus Florestal*; 3.3) apresentação dos cursos profissionais técnicos de nível médio da Cedef; 3.4) apresentação específica do Curso.

3.1 A Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) é uma das mais antigas instituições de ensino superior do Brasil. Foi inaugurada como Escola Superior de Agricultura e Veterinária (Esav), em 28 de agosto de 1926. A Esav foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg), em 1948, e federalizada, como UFV, em 1969. Inicialmente, a instituição se destacou nas Ciências Agrárias, com os cursos de Agricultura e de Veterinária. Em mais de 90 anos de história, a UFV vem se destacando pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos. A UFV apresenta elevada produção científica e configura-se como um dos maiores centros de excelência do país. Hoje, além de continuar sendo referência na educação, também possui excelência no ensino, na pesquisa e na extensão das ciências Biológicas, Exatas e Humanas. Além do *campus* localizado na cidade de Viçosa, a universidade possui, desde 2006, os *campi* Florestal e Rio Paranaíba, localizados em Florestal (MG) e em Rio Paranaíba (MG), respectivamente.

3.2 Histórico da UFV *Campus Florestal*

O *Campus Florestal* da Universidade Federal de Viçosa está localizado na mesorregião metropolitana de Belo Horizonte, a cerca de 60 km da capital. Essa mesorregião metropolitana é formada pela união de 105 municípios agrupados em oito microrregiões. Localizado na microrregião de Pará de Minas e próximo a municípios como Mateus Leme, Juatuba, Itaúna, Betim, Contagem e Divinópolis, o município de Florestal possui uma área total de 194,4 km² e tem, aproximadamente, 8.000 habitantes.

Betim, Contagem, Mateus Leme e Juatuba são municípios de grande relevância para o desenvolvimento do país, altamente industrializados, com predomínio da atividade metalúrgica. A UFV *Campus Florestal* é a primeira instituição federal de ensino superior da região. Comprometida com ensino, pesquisa e extensão, a UFV *Campus Florestal* contribui para a formação de profissionais capacitados para atender à demanda do mercado e para a implementação de ações que venham a ampliar o desenvolvimento da região.

Historicamente, a UFV *Campus Florestal* é mais conhecida na região como Cedaf – Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal. A Cedaf possui uma rica história voltada para o desenvolvimento da sociedade brasileira, de onde podemos citar as seguintes datas importantes:

Em 26 de abril de 1939, foi inaugurada a fazenda-escola, onde eram ministrados cursos com o objetivo de formar capatazes e administradores para as fazendas.

Em 1943, a instituição, à época subordinada ao Departamento de Ensino Técnico da Secretaria da Agricultura, ganhou outra função: abrigar menores e ministrar ensino primário e profissional agrícola.

Em 1948, a instituição passou a ser denominada: Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF) e oferecia curso médio de Agricultura, destinado à formação de Técnicos Agrícolas. Em 1955 foi incorporada à antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), hoje Universidade Federal de Viçosa (UFV). Com o objetivo de incrementar as atividades do ensino médio (antigo 2º Grau), a pesquisa agropecuária e a extensão rural, o Ministério da Educação (MEC), em 1981, aprovou o novo regime da instituição, que passou a ser denominada Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf), vinculada à Universidade Federal de Viçosa, oferecendo cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Secretariado e Técnico em Assistente de Administração.

Em 1999, em função do Decreto nº 2208, de 17 de abril de 1997, a Cedaf passa a oferecer o curso técnico em agropecuária na forma de concomitância interna e surgem, na modalidade pós-médio (subsequente) os cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria, Informática e Turismo.

No dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução nº 072006 do Conselho Universitário da UFV (CONSU), a área que abriga a Cedef passou a ser denominada UFV *Campus Florestal*.

A partir de 2007, com a instituição do REUNI, a universidade passou também a ofertar cursos de nível superior. O referido programa definiu como um de seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação de acesso e permanência na educação superior. O projeto da UFV para o REUNI, aprovado pelo CONSU em 25 de outubro de 2007, propôs, para a UFV *Campus Florestal*, turmas no período noturno de cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

Atualmente, a UFV *Campus Florestal* oferece, em nível de ensino superior, os bacharelados em Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, e Tecnologia em Gestão Ambiental, e as licenciaturas em Educação Física, Física, Matemática e Química.

Em nível de ensino médio técnico, a Cedef oferece os cursos de Agropecuária, Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Alimentos e Hospedagem. Todos na modalidade presencial.

3.3 Os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio da Cedef

Os cursos profissionais técnicos de nível médio são regidos por normas específicas que se encontram definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021).

A Cedef trabalha com três formas diferentes de oferta para a educação profissional técnica de nível médio. São elas:

I - Integrada – oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, ao mesmo tempo em que oferece o ensino médio, com matrícula única para cada estudante;

II - Concomitante externa – oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental e curse o ensino médio em outra instituição de ensino, pública ou privada, pressupondo a existência de matrículas distintas para cada curso; e

III - Subsequente – oferecida apenas a quem já tenha concluído o ensino médio.

3.4 O Curso Profissional Técnico em Informática da Cedef

O curso Técnico em Informática foi introduzido na Cedef, em 1999, na modalidade de oferta subsequente (ou seja, pós-Médio). Até 2007, o curso possuía dois módulos, cada um com 500 horas, ofertados em dois semestres letivos, no período vespertino. Dessa forma, as disciplinas poderiam ser integralizadas em um ano. Eram ofertadas 32 vagas anuais. Em 2008, com a criação do *Campus Florestal* e o início das atividades do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o curso foi

alterado para a modalidade concomitante. Nessa modalidade, o curso passou a ser constituído por seis períodos letivos, e o número de vagas ofertadas aumentou para 40. Desde sua implantação, o curso Técnico em Informática formou centenas de alunos, os quais têm sido absorvidos pelo mercado de trabalho. Há egressos do curso que se tornaram empreendedores; foram aprovados em concursos para atuar no centro de processamento de dados de universidades federais, de prefeituras, de tribunais do estado de Minas Gerais; e continuaram os estudos e fizeram pós-graduação na área de Informática. Em 2006, foi realizado o evento denominado INFOTUR, no qual discentes e egressos puderam se reunir e participar de palestras relevantes na área. Atualmente, organiza-se o evento anual intitulado Semana da Computação Júnior (SECOM-JR), que visa levar aos estudantes conhecimentos extracurriculares, bem como apresentar-lhes inovações tecnológicas, tendências e perspectivas. A Informática, pertencente ao eixo tecnológico de Informação e Comunicação, é uma das áreas que apresentaram maior crescimento, devido não só à utilização dos computadores nas diversas atividades profissionais, mas também com a popularização da *internet* e dos dispositivos móveis, que, por serem tecnologias do século XXI, precisam de mão-de-obra renovada e especializada.

Em 2012, com a criação do Bacharelado em Ciência da Computação, e também com a criação do *Campus Florestal*, o curso técnico tomou novos rumos, com aporte de um maior número de bolsas de iniciação científica, de extensão e de cultura, e um estreitamento das atividades entre os estudantes dos dois níveis de ensino – graduação e técnico, permitindo aos alunos do curso técnico trabalhar conjuntamente com esses alunos da graduação em diversos projetos de aperfeiçoamento profissional.

Ao longo dos anos, a estrutura curricular do curso Técnico em Informática da Cedaf vem evoluindo constantemente, buscando se manter atualizada e tendo sempre em vista os avanços tecnológicos contínuos.

4 Justificativa para a Oferta do Curso

A Informática se tornou uma presença onipresente e transformadora nas vidas das pessoas nos dias atuais, permeando e redefinindo inúmeros aspectos da sociedade. Em todos os cantos do mundo, a tecnologia digital molda a forma como nos comunicamos, trabalhamos, aprendemos, nos divertimos e interagimos com o mundo ao nosso redor. No âmbito da comunicação, a Informática revolucionou a maneira como nos conectamos. *Smartphones* e redes sociais possibilitam uma comunicação instantânea e global, encurtando distâncias físicas e proporcionando um acesso rápido a informações. Essa interconexão virtual se tornou uma parte fundamental da vida cotidiana, alterando profundamente a dinâmica das relações interpessoais.

A Informática está presente em praticamente todos os setores, desde o entretenimento, oferecendo opções personalizadas e acessíveis a um toque de distância, passando pela área de saúde, onde sistemas digitais gerenciam registros médicos, facilitam pesqui-

sas médicas e até realizam cirurgias. Até mesmo na educação, por meio da oferta de ferramentas de produtividade, plataformas *on-line* de aprendizado e colaboração virtual, a Informática transforma o modo como realizamos tarefas diárias e buscamos conhecimento.

Em suma, a Informática não é apenas uma ferramenta, é uma força motriz que redefine a sociedade contemporânea. A capacidade de compreender e se adaptar a essa presença torna-se essencial para navegar com sucesso em um mundo cada vez mais digitalizado e interconectado.

Minas Gerais é considerado um polo tecnológico, muitas vezes apontado como o "vale do silício brasileiro", dado o reconhecimento tanto dos cursos de formação acadêmica de qualidade que o estado possui, como do alto número de *startups* da área. Se, por um lado, o estado consegue gerar mão de obra de qualidade, por outro a demanda por ela cresce em ritmo acelerado, e a distorção entre demanda e oferta continua alta, seguindo a tendência nacional. Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), até o final de 2030, mais de 85 milhões de empregos não serão preenchidos no mundo, pois não existirão pessoas qualificadas para ocupá-los. No Brasil, o cenário projetado entre os anos de 2021 e 2025 não foge desse contexto. Um estudo realizado pelo Google e divulgado em 2023 mostrou que o Brasil terá um déficit de 530 mil profissionais de TI até 2025. O relatório do Google foi produzido em parceria com a Associação Brasileira de *Startups* (Abstartups) e, além da escassez de mão de obra qualificada, indicou falta de diversidade no setor. O levantamento também mostra que 92% das *startups* brasileiras participantes do estudo reforçam a carência de profissionais e que isso gera impacto na inovação de seus negócios, podendo até prejudicar a sobrevivência das empresas.

O curso Técnico em Informática da Cedef foi criado com o objetivo de diminuir esta lacuna entre oferta e demanda de pessoal capacitado na área de Tecnologia da Informação. O mercado de trabalho para técnicos em Informática apresenta um cenário dinâmico e promissor, impulsionado pela crescente influência da tecnologia nestes diversos setores da sociedade e das empresas. O nosso curso Técnico em Informática busca formar profissionais versáteis, que possuam habilidades que transcendem fronteiras setoriais, permitindo que atuem em uma variedade de funções. Nossa formação inclui desde o suporte técnico até o desenvolvimento de *software*, incluindo conhecimento de redes de computadores e análise de sistemas, permitindo que o profissional formado desempenhe papel crucial na manutenção e evolução dos sistemas tecnológicos.

Aqui estão algumas das competências e habilidades fundamentais para um técnico em Informática:

- Resolução de Problemas: técnicos em Informática frequentemente se deparam com desafios complexos. A capacidade de analisar, diagnosticar e resolver problemas de maneira eficiente é crucial.
- Compreensão Técnica: possuir conhecimentos sólidos em *hardware*, *software*, redes e sistemas operacionais é essencial para um técnico em Informática.

- Trabalho em Equipe: muitos projetos em Informática envolvem colaboração. A habilidade de trabalhar eficientemente em equipe, compartilhando conhecimento e ideias, é uma qualidade valorizada.
- Pensamento Lógico: elemento fundamental para diagnosticar problemas e desenvolver soluções. Técnicos em Informática deverão ser capazes de seguir uma abordagem lógica ao resolver desafios técnicos.
- Domínio de linguagens de programação relevantes para o desenvolvimento de sistemas, como Java, Python, C, JavaScript, entre outras. A habilidade de escrever código eficiente e limpo é crucial.
- Conhecimento em *frameworks* e tecnologias para o desenvolvimento de aplicações *web*.
- Compreensão das práticas e padrões de arquitetura de *software* e habilidade para criar sistemas escaláveis e flexíveis.

E o mais importante, adaptabilidade: a tecnologia muda rapidamente, e os técnicos em Informática precisam ser capazes de se adaptar a novas ferramentas, sistemas e procedimentos com facilidade.

Essas competências técnicas são fundamentais para um técnico em Informática que se concentra no desenvolvimento de sistemas, como é o foco do nosso curso, proporcionando a base necessária para contribuir de maneira efetiva em projetos de *software* e garantir a entrega de soluções de alta qualidade.

5. Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar profissionais de nível técnico em Informática, com perfil dinâmico, inovador, com capacidade de aprendizado permanente, dotados de raciocínio lógico para a compreensão e resolução de problemas, mantendo o compromisso ético que a profissão exige. O profissional deverá ser capaz de projetar, implementar e realizar avaliações de necessidades de manutenção e atualização em sistemas de informação, seja em projetos de *software* ou de *hardware*.

Objetivos Específicos

Capacitar o aluno para:

- i. Atuar no projeto e desenvolvimento de sistemas de *software* para *desktop* e para *internet*;
- ii. Trabalhar na modelagem e implantação de Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados;
- iii. Conhecer e compreender técnicas para modelar e especificar sistemas de *software*;

- iv. Trabalhar com redes de computadores, seja na implantação ou configuração de redes locais;
- v. Analisar rotinas e problemas organizacionais para utilizar e implementar recursos de *hardware* e *software* na sua solução;
- vi. Atuar na manutenção e configuração de computadores e seus periféricos;
- vii. Atuar em uma organização, conhecendo sua estrutura organizacional, sua importância para a sociedade, a legislação pertinente e a responsabilidade contábil desta;
- viii. Implantar e fazer manutenção e suporte em sistemas para atender às necessidades de informatização das empresas, comércio e serviços;
- ix. Desenvolver projetos integrados, trabalhando de forma autônoma ou em grupo, respeitando profissionalmente a todos envolvidos;
- x. Despertar a curiosidade e empenho de estudar, discutir sobre temas atuais e tendências futuras, instigando ao constante crescimento profissional;
- xi. Ser independente para aprender e buscar alternativas para os seus problemas; e
- xii. Fornecer formação humanística e científica que garantam o prosseguimento nos estudos e ao posicionamento crítico e ético no mundo.

6. Perfil e Competências Profissionais do Egresso

Conforme a Lei 13.415/2017, que regulamenta o novo Ensino Médio, a integração entre a formação geral e o itinerário formativo deve considerar o

desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, **objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo** e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino. (BRASIL, 2018, p. 478, grifo nosso).

Para assegurar essa formação, as ações educacionais devem:

- Oportunizar vivências imbuídas de valores, como solidariedade e ética;
- Praticar o respeito e acolhimento às diferenças;
- Assumir processos educativos com caráter inclusivo e de respeito à pluralidade;
- Respeitar a natureza, a partir de busca pelo equilíbrio ambiental e desenvolvimento sustentável;
- Formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de atuar, agir e modificar a realidade na qual estão inseridos;
- Valorizar a tecnologia no que tange à contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- Implantar atividades de ensino, pesquisa e extensão alicerçadas no princípio da indissociabilidade.

Os cursos técnicos de nível médio da UFV devem capacitar o estudante com uma sólida formação técnico-científico profissional, com competências e habilidades para:

- Compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais;
- Projetar e conduzir experimentos, assim como analisar e interpretar dados;
- Atuar em equipes multidisciplinares, de modo a compartilhar novos conhecimentos;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social e ambiental; e
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

O art. 25 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021) estabelece que esse item deve contemplar, também, o perfil profissional de saídas intermediárias e de especializações técnicas, quando forem previstas para o curso.

Além das competências e habilidades anteriores, em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020), o profissional egresso do curso Técnico em Informática da Cedaf deverá ser capaz de:

- Identificar os componentes de computadores e seus periféricos, e promover a montagem, configuração e identificação de defeitos em computadores, redes e periféricos.
- Instalar, configurar e operar sistemas operacionais de microcomputadores.
- Desenvolver algoritmos e estruturas de dados para implementação de sistema computacionais.
- Desenvolver sistemas computacionais utilizando linguagens de programação e ambientes de programação, por *desktop* ou *web*.
- Realizar a análise de um problema, realizar o levantamento dos requisitos e propor soluções.
- Criar a documentação sobre o desenvolvimento de projetos.
- Ter conhecimentos de códigos de ética profissional, e noções de legislação da área de Informática.
- Conhecer as estruturas organizacionais e as relações internas das organizações.
- Ter conhecimentos básicos do registro contábil das empresas, como base para desenvolvimento de sistemas computacionais.
- Projetar e implementar bancos de dados, utilizando ferramentas computacionais.

7. Estrutura Curricular

O curso Técnico em Informática da Cedef é ofertado nas formas integrada e concomitante. Em função dessa diferença na forma de oferta, o curso também é organizado com duas estruturas curriculares, que serão descritas a seguir.

Tanto para a forma integrada, como para a forma concomitante, a matriz curricular dos cursos Técnicos de Nível Médio é composta por aulas teóricas e práticas. O desenvolvimento dos conhecimentos nas disciplinas do curso apresenta abordagem interdisciplinar com grande ênfase no desenvolvimento de conhecimentos procedimentais e atitudinais, haja vista a parte prática bastante significativa na maioria das disciplinas. Dessa forma, tem-se a perspectiva de desenvolver, além dos conhecimentos teóricos, a habilidade de aplicá-los em contextos reais.

Na Cedef, a formação do curso Técnico em Informática extrapola a sequência de disciplinas proposta na matriz do curso, pois há diferentes projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos na instituição. Tais projetos configuram oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes, que podem participar como voluntários ou como bolsistas remunerados. Há, também, a possibilidade de participação em uma série de atividades desenvolvidas no *campus* voltadas à formação dos estudantes, conforme descrito na seção “Atividades Complementares”.

A estrutura curricular do Curso Técnico em Informática da Cedef contempla de forma transversal as temáticas da educação ambiental, inclusiva, das relações étnico-raciais, de direitos humanos e da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Essas dimensões serão abordadas ao longo de algumas disciplinas e por meio de projetos, buscando promover uma formação crítica e cidadã. Os conteúdos relacionados a essas temáticas serão articulados com situações reais do mundo do trabalho e da sociedade, incentivando reflexões que ampliem a consciência dos estudantes quanto à sustentabilidade, ao respeito às diferenças, à valorização da diversidade cultural e étnica e à garantia de direitos fundamentais. Adicionalmente, o curso prevê atividades complementares como palestras, oficinas, seminários e eventos temáticos, que possibilitam o aprofundamento dessas discussões em ambientes de aprendizagem colaborativos. Tais atividades fortalecem o compromisso da instituição em formar profissionais conscientes do seu papel social e preparados para atuar em contextos diversos, com respeito às diferenças e capacidade de promover a inclusão, a equidade e a acessibilidade, tanto no âmbito pessoal quanto profissional.

7.1. Estrutura Curricular da Forma de Oferta Concomitante

Na forma concomitante, o curso Técnico em Informática da Cedef não tem projeto pedagógico unificado com instituições de Ensino Médio. Fundamentado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, estrutura-se de acordo com a seguinte organização curricular: disciplinas técnicas de formação específica do curso e disciplinas optativas. Os componentes curriculares estão distribuídos em seis semestres, totalizando uma carga horária de 1.200 horas.

O quadro a seguir apresenta um resumo da organização curricular do curso Técnico em Informática ofertado na forma concomitante.

**Quadro 1. Organização Curricular do Curso Técnico em Informática
(forma de oferta articulada concomitante)**

Componentes Curriculares	Carga horária total
Disciplinas técnicas de formação específica do curso	1133h20min
Projeto de conclusão do curso	66h40min
Carga horária total do curso	1200h

7.1.1 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso

As disciplinas técnicas de formação específica são aquelas compostas pelas disciplinas do núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico e pelas disciplinas da matriz tecnológica específica do curso, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso e às regulamentações do exercício da profissão. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas específicas do curso Técnico em Informática e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 1. Disciplinas técnicas do curso Técnico em Informática
(forma de oferta concomitante)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
CHS013	Redação Técnica	2	0	33:20:00
CHS017	Inglês Técnico	4	0	66:40:00
CHS042	Legislação para Informática	2	0	33:20:00
CHS026	Fundamentos de Administração	4	0	66:40:00
CFD010	Empreendedorismo	4	0	66:40:00
CFI 015	Organização de Computadores e Sistemas Operacionais	2	0	33:20:00
CFI 016	Introdução ao Curso Técnico em Informática	2	0	33:20:00
CFI 070	Atividades Complementares	0	2	33:20:00
CFI 012	Manutenção de Computadores	0	2	33:20:00
CFI 025	Lógica de Programação	2	2	66:40:00
CFI 026	Introdução à Programação	2	2	66:40:00
CFI 035	Redes de Computadores	2	2	66:40:00
CFI 037	Estrutura da Informação na Web	2	2	66:40:00
CFI 027	Programação I	2	2	66:40:00
CFI 030	Análise e Projeto de Sistemas	2	2	66:40:00
CFI 062	Atividades Complementares I	0	2	33:20:00
CFI 036	Banco de Dados	0	2	33:20:00
CFI 028	Programação II	2	2	66:40:00
CFI 046	Projeto I	0	2	33:20:00
CFI 063	Atividades Complementares II	0	2	33:20:00

CFI 029	Programação Web	2	2	66:40:00
CFI 047	Projeto II	0	2	33:20:00
CFI 065	Tópicos em Informática	0	2	33:20:00
CFI 064	Atividades Complementares III	0	4	66:40:00
	Total			1200:00

7.1.2 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas são aquelas relativas a conhecimentos transversais ou de aprofundamento, de caráter não obrigatório, e de livre escolha do(a) estudante, que irão compor o currículo de forma a complementar a formação dos discentes. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas optativas oferecidas no curso Técnico em Informática e suas respectivas cargas horárias.

Tabela 2. Disciplinas optativas oferecidas no curso Técnico em Informática (forma de oferta concomitante)

Código	Disciplinas Optativas	CH teórica	CH prática	CH total
CFI090	Tópicos Especiais I			
CFI091	Tópicos Especiais II			
CFI099	Estágio			
	Total			

7.1.3 Matriz Curricular

A seguir, encontra-se uma tabela com a matriz curricular do curso Técnico em Informática concomitante.

Tabela 3. Matriz curricular do curso Técnico em Informática (forma de oferta concomitante)

1º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
CHS 013	Redação Técnica	2	0	2	33:20:00	
CFI 015	Organização de Computadores e Sistemas Operacionais	2	0	2	33:20:00	
CFI 016	Introdução ao Curso Técnico em Informática	2	0	2	33:20:00	
CHS 017	Inglês Técnico	4	0	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 1º semestre	10	0	10	166:40:00	
2º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
CFI 070	Atividades Complementares	0	2	2	33:20:00	
CFI 012	Manutenção de Computadores	0	2	2	33:20:00	
CFI 025	Lógica de programação	2	2	4	66:40:00	
CHS 042	Legislação para Informática	2	0	2	33:20:00	

CFH 026	Fundamentos de Administração	4	0	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 2º semestre	8	6	14	233:20:00	
3º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
CFI 026	Introdução à Programação	2	2	4	66:40:00	CFI025
CFI 035	Redes de Computadores	2	2	4	66:40:00	
CFI 037	Estrutura da Informação na Web	2	2	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 3º semestre	6	6	12	200:00:00	
4º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
CFI 027	Programação I	2	2	4	66:40:00	CFI025 e CFI036*
CFI 030	Análise e Projeto de Sistemas	2	2	4	66:40:00	
CFI 062	Atividades Complementares I	0	2	2	33:20:00	
CFI 036	Banco de Dados	0	2	2	33:20:00	
	SUB-TOTAL 4º semestre	4	8	12	200:00:00	
5º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
CFD 010	Empreendedorismo	4	0	4	66:40:00	CFH 026
CFI 028	Programação II	2	2	4	66:40:00	CFI027 e CFI036*
CFI 046	Projeto I	0	2	2	33:20:00	
CFI 063	Atividades Complementares II	0	2	2	33:20:00	
	SUB-TOTAL 5º semestre	6	6	12	200:00:00	
6º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
CFI 029	Programação Web	2	2	4	66:40:00	CFI 025, 036* e 037*
CFI 047	Projeto II	0	2	2	33:20:00	CFI 046
CFI 065	Tópicos em Informática	0	2	2	33:20:00	CFI 027*
CFI 064	Atividades Complementares III	0	4	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 6º semestre	2	10	12	200:00:00	
	TOTAL ACUMULADO			72	1200:00:00	
	Disciplinas Optativas					

Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Requisitos
CFI090	Tópicos Especiais I					
CFI091	Tópicos Especiais II					
CFI099	Estágio					

7.2 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Integrada

Na forma integrada, o curso Técnico em Informática da Cedef estrutura-se de acordo com a seguinte organização curricular: disciplinas de formação geral (BNCC), disciplinas técnicas de formação específica do curso e disciplinas optativas, compondo o itinerário formativo técnico profissional. Os componentes curriculares estão distribuídos em seis semestres totalizando uma carga horária de 3.383,33 horas.

O estudante cursará o ensino técnico integrado ao ensino médio federal da Cedef, com matrícula única. A conclusão do ensino técnico integrado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas da base comum e do itinerário formativo. O quadro a seguir apresenta um resumo da organização curricular do curso Técnico em Informática ofertado na forma integrada.

Quadro 2. Organização curricular do curso Técnico em Informática (forma de oferta integrada)

Componentes Curriculares	Carga horária total
Disciplinas de formação geral	2183,33h
Disciplinas técnicas de formação específica	1133h20min
Disciplinas optativas	De acordo com a demanda
Projeto de conclusão do curso	66h40min
Carga horária total do curso	3383,33h

7.2.1 Disciplinas de Formação Geral da Base Nacional Comum Curricular

As disciplinas de formação geral são aquelas normatizadas pela Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio relativas às seguintes áreas de formação: Línguas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas de formação geral do curso Técnico em Informática e suas respectivas cargas horárias.

Tabela 4. Disciplinas de formação geral da Base Nacional Comum Curricular

do curso Técnico em Informática (forma de oferta integrada)

Código	Disciplinas de formação geral (BNCC)	Carga Horária
Linguagens e suas Tecnologias		
LIP 011	Língua Portuguesa I	50:00:00
LIP 012	Língua Portuguesa II	50:00:00
LIP 013	Língua Portuguesa III	50:00:00
LIP 014	Língua Portuguesa IV	50:00:00
LIP 015	Língua Portuguesa V	50:00:00
LIP 016	Língua Portuguesa VI	50:00:00
ING 011	Língua Inglesa I	33:20:00
ING 012	Língua Inglesa II	33:20:00
ING 013	Língua Inglesa III	16:40:00
ING 014	Língua Inglesa IV	16:40:00
ING 015	Língua Inglesa V	16:40:00
ING 016	Língua Inglesa VI	16:40:00
EFI 001	Educação Física I	33:20:00
EFI 002	Educação Física II	33:20:00
EFI 003	Educação Física III	33:20:00
EFI 004	Educação Física IV	33:20:00
EFI 005	Educação Física V	33:20:00
EFI 006	Educação Física VI	33:20:00
ART 011	Arte I	16:40:00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
QMC 011	Química I	33:20:00
QMC 012	Química II	33:20:00
QMC 013	Química III	33:20:00
QMC 014	Química IV	33:20:00
QMC 015	Química V	33:20:00
QMC 016	Química VI	33:20:00
FSC 011	Física I	33:20:00
FSC 012	Física II	33:20:00
FSC 013	Física III	33:20:00
FSC 014	Física IV	33:20:00
FSC 015	Física V	33:20:00
FSC 016	Física VI	33:20:00
BLG 011	Biologia I	33:20:00
BLG 012	Biologia II	33:20:00
BLG 013	Biologia III	33:20:00
BLG 014	Biologia IV	33:20:00
BLG 015	Biologia V	33:20:00
BLG 016	Biologia VI	33:20:00
PEX 011	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza I	16:40:00
PEX 012	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza III	16:40:00
PEX 013	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza III	16:40:00
PEX 014	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza IV	16:40:00
PEX 015	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza V	16:40:00
PEX 016	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza VI	16:40:00
Matemática e suas Tecnologias		
MMT 011	Matemática I	50:00:00
MMT 012	Matemática II	50:00:00
MMT 013	Matemática III	50:00:00
MMT 014	Matemática IV	50:00:00
MMT 015	Matemática V	50:00:00
MMT 016	Matemática VI	50:00:00
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
GGF 011	Geografia I	33:20:00

GGF 012	Geografia II	33:20:00
GGF 013	Geografia III	33:20:00
GGF 014	Geografia IV	33:20:00
GGF 015	Geografia V	33:20:00
GGF 016	Geografia VI	33:20:00
HTR 011	História I	33:20:00
HTR 012	História II	33:20:00
HTR 013	História III	33:20:00
HTR 014	História IV	33:20:00
HTR 015	História V	33:20:00
HTR 016	História VI	33:20:00
SLG 011	Sociologia I	16:40:00
SLG 012	Sociologia II	16:40:00
SLG 013	Sociologia III	16:40:00
SLG 014	Sociologia IV	16:40:00
FSF 011	Filosofia I	16:40:00
FSF 012	Filosofia II	16:40:00
FSF 013	Filosofia III	16:40:00
FSF 014	Filosofia IV	16:40:00

7.2.2 Disciplinas Técnicas do Curso

As disciplinas técnicas de formação específica são aquelas compostas pelas disciplinas do núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico e pelas disciplinas da matriz tecnológica específica do curso, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso e às regulamentações do exercício da profissão. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas específicas do curso Técnico em Informática e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 5. Disciplinas técnicas do curso Técnico em Informática
(forma de oferta integrada)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
CHS013	Redação Técnica	2	0	33:20:00
CHS017	Inglês Técnico	4	0	66:40:00
CHS042	Legislação para Informática	2	0	33:20:00
CHS026	Fundamentos de Administração	4	0	66:40:00
CFD010	Empreendedorismo	4	0	66:40:00
CFI 015	Organização de Computadores e Sistemas Operacionais	2	0	33:20:00
CFI 016	Introdução ao Curso Técnico em Informática	2	0	33:20:00
CFI 070	Atividades Complementares	0	2	33:20:00
CFI 012	Manutenção de Computadores	0	2	33:20:00
CFI 025	Lógica de Programação	2	2	66:40:00
CFI 026	Introdução à Programação	2	2	66:40:00
CFI 035	Redes de Computadores	2	2	66:40:00
CFI 037	Estrutura da Informação na Web	2	2	66:40:00
CFI 027	Programação I	2	2	66:40:00
CFI 030	Análise e Projeto de Sistemas	2	2	66:40:00
CFI 062	Atividades Complementares I	0	2	33:20:00
CFI 036	Banco de Dados	0	2	33:20:00
CFI 028	Programação II	2	2	66:40:00
CFI 046	Projeto I	0	2	33:20:00

CFI 063	Atividades Complementares II	0	2	33:20:00
CFI 029	Programação Web	2	2	66:40:00
CFI 047	Projeto II	0	2	33:20:00
CFI 065	Tópicos em Informática	0	2	33:20:00
CFI 064	Atividades Complementares III	0	4	66:40:00
	Total			1200:00:00

7.2.3 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas são aquelas relativas a conhecimentos transversais ou de aprofundamento, de caráter não obrigatório, e de livre escolha do(a) estudante, que irão compor o currículo de forma a complementar a formação dos discentes. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas optativas oferecidas no curso Técnico em Informática e suas respectivas cargas horárias.

Tabela 6. Disciplinas optativas oferecidas no curso Técnico em Informática (forma de oferta integrada)

Código	Disciplinas optativas	CH teórica	CH prática	CH total
EMF004	Fundamentos de Química Geral	2	0	33:20:00
EMF006	Resolução de Problemas Algébricos - RPA	3	0	50:00:00
EMF007	Resolução de Problemas Geométricos - RPG	3	0	50:00:00
EMF008	Noções de Cálculo	3	0	50:00:00
EMF009	A Arte da Vida: Aprendizagem, Projetos e Felicidade	2	0	33:20:00
EMF090	Tópicos Especiais I			
EMF091	Tópicos Especiais II			
EMF092	Tópicos Especiais III			
EMF093	Tópicos Especiais IV			
CFI090	Tópicos Especiais I			
CFI091	Tópicos Especiais II			
CFI099	Estágio			
	Total			

7.2.4 Matriz Curricular

A seguir, encontra-se uma tabela com a matriz curricular do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio.

Tabela 7 Matriz curricular do curso Técnico em Informática (forma de oferta integrada)

1º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
LIP 011	Língua Portuguesa I	3	0	3	50:00:00	
EFI 011	Educação Física I	0	2	2	33:20:00	
ING 011	Língua Inglesa I	2	0	2	33:20:00	
MMT 011	Matemática I	3	0	3	50:00:00	
BLG 011	Biologia I	2	0	2	33:20:00	
FSC 011	Física I	2	0	2	33:20:00	

QMC 011	Química I	2	0	2	33:20:00	
PEX 011	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza I	0	1	1	16:40:00	
FSF 011	Filosofia I	1	0	1	16:40:00	
GGF 011	Geografia I	2	0	2	33:20:00	
HTR 011	História I	2	0	2	33:20:00	
CHS 013	Redação Técnica	2	0	2	33:20:00	
CFI 015	Organização de Computadores e Sistemas Operacionais	2	0	2	33:20:00	
CFI 016	Introdução ao Curso Técnico em Informática	2	0	2	33:20:00	
CHS 017	Inglês Técnico	4	0	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 1º semestre	29	3	32	533:20:00	

2º Semestre (carga horária semanal)

Requisitos

Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
LIP 012	Língua Portuguesa II	3	0	3	50:00:00	
EFI 012	Educação Física II	0	2	2	33:20:00	
ING 012	Língua Inglesa II	2	0	2	33:20:00	
MMT 012	Matemática II	3	0	3	50:00:00	
BLG 012	Biologia II	2	0	2	33:20:00	
FSC 012	Física II	2	0	2	33:20:00	
QMC 012	Química II	2	0	2	33:20:00	
PEX 012	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza II	0	1	1	16:40:00	
FSF 012	Filosofia II	1	0	1	16:40:00	
GGF 012	Geografia II	2	0	2	33:20:00	
HTR 012	História II	2	0	2	33:20:00	
CFI 070	Atividades Complementares	0	2	2	33:20:00	
CFI 012	Manutenção de Computadores	0	2	2	33:20:00	
CFI 025	Lógica de Programação	2	2	4	66:40:00	
CHS 042	Legislação para Informática	2	0	2	33:20:00	
CFH 026	Fundamentos de Administração	4	0	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 2º semestre	27	9	36	600:00:00	

3º Semestre (carga horária semanal)

Requisitos

Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
LIP 013	Língua Portuguesa III	3	0	3	50:00:00	
EFI 013	Educação Física III	0	2	2	33:20:00	
ING 013	Língua Inglesa III	1	0	1	16:40:00	

MMT 013	Matemática III	3	0	3	50:00:00	
BLG 013	Biologia III	2	0	2	33:20:00	
FSC 013	Física III	2	0	2	33:20:00	
QMC 013	Química III	2	0	2	33:20:00	
PEX 013	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza III	0	1	1	16:40:00	
FSF 013	Filosofia III	1	0	1	16:40:00	
GGF 013	Geografia III	2	0	2	33:20:00	
HTR 013	História III	2	0	2	33:20:00	
SLG 011	Sociologia I	1	0	1	16:40:00	
CFI 026	Introdução à Programação	2	2	4	66:40:00	CFI025
CFI 035	Redes de Computadores	2	2	4	66:40:00	
CFI 037	Estrutura da Informação na Web	2	2	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 3º semestre	25	9	34	566:40:00	

4º Semestre (carga horária semanal)

Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
LIP 014	Língua Portuguesa IV	3	0	3	50:00:00	
EFI 014	Educação Física IV	0	2	2	33:20:00	
ING 014	Língua Inglesa IV	1	0	1	16:40:00	
MMT 014	Matemática IV	3	0	3	50:00:00	
BLG 014	Biologia IV	2	0	2	33:20:00	
FSC 014	Física IV	2	0	2	33:20:00	
QMC 014	Química IV	2	0	2	33:20:00	
PEX 014	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza IV	0	1	1	16:40:00	
FSF 014	Filosofia IV	1	0	1	16:40:00	
GGF 014	Geografia IV	2	0	2	33:20:00	
HTR 014	História IV	2	0	2	33:20:00	
SLG 012	Sociologia II	1	0	1	16:40:00	
CFI 027	Programação I	2	2	4	66:40:00	CFI025 e CFI036*
CFI 030	Análise e Projeto de Sistemas	2	2	4	66:40:00	
CFI 062	Atividades Complementares I	0	2	2	33:20:00	
CFI 036	Banco de Dados	0	2	2	33:20:00	
	SUB-TOTAL 4º semestre	23	11	34	566:40:00	

5º Semestre (carga horária semanal)

Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
---------------	--------------------	----------------	----------------	-------------------	---------------------	------------------

LIP 015	Língua Portuguesa V	3	0	3	50:00:00	
EFI 015	Educação Física V	0	2	2	33:20:00	
ART 011	Arte I	1	0	1	16:40:00	
ING 015	Língua Inglesa V	1	0	1	16:40:00	
MMT 015	Matemática V	3	0	3	50:00:00	
BLG 015	Biologia V	2	0	2	33:20:00	
FSC 015	Física V	2	0	2	33:20:00	
QMC 015	Química V	2	0	2	33:20:00	
PEX 015	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza V	0	1	1	16:40:00	
GGF 015	Geografia V	2	0	2	33:20:00	
HTR 015	História V	2	0	2	33:20:00	
SLG 013	Sociologia III	1	0	1	16:40:00	
CFD 010	Empreendedorismo	4	0	4	66:40:00	CFH 026
CFI 028	Programação II	2	2	4	66:40:00	CFI027 e CFI036*
CFI 046	Projeto I	0	2	2	33:20:00	
CFI 063	Atividades Complementares II	0	2	2	33:20:00	
	SUB-TOTAL 5º semestre	25	9	34	566:40:00	
6º Semestre (carga horária semanal)						Requisitos
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Pré e Co*
LIP 016	Língua Portuguesa VI	3	0	3	50:00:00	
EFI 016	Educação Física VI	0	2	2	33:20:00	
ING 016	Língua Inglesa VI	1	0	1	16:40:00	
MMT 016	Matemática VI	3	0	3	50:00:00	
BLG 016	Biologia VI	2	0	2	33:20:00	
FSC 016	Física VI	2	0	2	33:20:00	
QMC 016	Química VI	2	0	2	33:20:00	
PEX 016	Práticas Experimentais em Ciências da Natureza VI	0	1	1	16:40:00	
GGF 016	Geografia VI	2	0	2	33:20:00	
HTR 016	História VI	2	0	2	33:20:00	
SLG 014	Sociologia IV	1	0	1	16:40:00	
CFI 029	Programação Web	2	2	4	66:40:00	CFI 025, 036* e 037*
CFI 047	Projeto II	0	2	2	33:20:00	CFI 046
CFI 065	Tópicos em Informática	0	2	2	33:20:00	CFI 027*
CFI 064	Atividades Complementares III	0	4	4	66:40:00	
	SUB-TOTAL 6º semestre	20	13	33	550:00:00	
	TOTAL ACUMULADO			203	3383:20:00	

	Disciplinas Optativas					
Código	Disciplinas	Teórica	Prática	Cr N.º A/S	CH semestral	Requisitos
EMF004	Fundamentos de Química Geral	2	0	2	33:20:00	
EMF006	Resolução de Problemas Algébricos – RPA	3	0	3	50:00:00	
EMF007	Resolução de Problemas Geométricos – RPG	3	0	3	50:00:00	
EMF008	Noções de Cálculo	3	0	3	50:00:00	
EMF009	A Arte da Vida: Aprendizagem, Projetos e Felicidade	2	0	2	33:20:00	
EMF090	Tópicos Especiais I					
EMF091	Tópicos Especiais II					
EMF092	Tópicos Especiais III					
EMF093	Tópicos Especiais IV					
CFI090	Tópicos Especiais I					
CFI091	Tópicos Especiais II					
CFI099	Estágio					

7.3 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Subsequente

A estrutura curricular da forma de oferta subsequente é idêntica à estrutura curricular da oferta concomitante.

7.4. Atividades Complementares

Um dos princípios marcantes da Universidade Federal de Viçosa é a integração do tripé ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de desenvolver no aluno as ações e atitudes empreendedoras que promovam sua inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o *Campus Florestal* possui no calendário oficial duas atividades voltadas para a integração de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades: (1) a Feira de Ciências, que é uma atividade prática por excelência, com o objetivo de mostrar à comunidade onde a escola se insere o trabalho de investigação executado pelos estudantes dos cursos técnicos e médio; (2) a Semana de Integração Acadêmica –SIA, conta com o envolvimento de todos os alunos no *campus* e integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesses dois eventos os alunos são incentivados a desenvolverem trabalhos que envolvem a busca e a integração entre os recursos físicos e materiais para a implementação de trabalhos em suas áreas de estudo.

Além desses eventos, o curso oferece palestras, visitas técnicas, estágio não obrigatório, que associados ao ensino, possibilitam ao estudante potencializar seu conhecimento prático e teórico.

O *Campus Florestal* também oferece duas oportunidades ligadas à iniciação científica e a projetos de extensão, com oferecimento de bolsas para estudantes dos cursos técnicos, o PIBIC Jr e o PIBEX Jr, respectivamente. O objetivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, categoria Júnior, é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado. O Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX, categoria Júnior, tem por objetivo contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do ensino médio e técnico através de programas e projetos de extensão coordenados por docentes ou técnicos de nível superior.

Além desses eventos, há visitas técnicas previstas nos programas analíticos de algumas disciplinas. Nessas visitas, os estudantes têm a oportunidade de conhecer o mercado de trabalho, as indústrias, empresas de desenvolvimento de *softwares*, entre outros. Dessa maneira, os estudantes podem observar o trabalho de técnicos em Informática e assim terem uma previsão do mercado de trabalho no qual poderão trabalhar.

No apêndice I são apresentadas normas específicas que regulamentam as atividades complementares do curso Técnico em Informática.

7.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O projeto de conclusão de curso é constituído por duas disciplinas, Projeto I (CFI 046) e Projeto II (CFI047). São disciplinas complementares, obrigatórias e estão integradas às disciplinas do quinto e sexto período do curso, respectivamente. O objetivo do projeto é propiciar aos alunos uma oportunidade multidisciplinar e transversal envolvendo as diversas linhas formativas do curso para articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso na construção de um trabalho de investigação, reflexão, estruturação, registro e apresentação.

Na disciplina Projeto I, o discente deverá definir um tema para o desenvolvimento. Os discentes serão separados em grupos e escolherão um professor orientador para ajudá-los na estruturação do trabalho, revisão do texto e auxílio nos itinerários de pesquisa e implementação, quando houver. O orientador e grupo também poderão ser definidos por sorteio, conforme acordo entre o professor da disciplina e a turma.

Essa disciplina foca na abordagem teórica, devendo o discente, por meio de práticas e discussões realizadas nos encontros, desenvolver as habilidades necessárias para construção preliminar do trabalho que será apresentado ao final. É importante ficar estabelecido fortemente o tema, os objetivos e a metodologia a ser empregada. Ao final da disciplina, os grupos fazem uma apresentação oral e/ou escrita com o que foi desenvolvido ao longo do semestre, contendo também um cronograma para as atividades a serem realizadas na disciplina Projeto II.

Na disciplina Projeto II, o discente irá direcionar o seu esforço principal para realização da parte prática, seja ela de implementação física, simulação, ou análise de

dados. O grupo precisa trabalhar de forma organizada e seguindo as mesmas diretrizes para que as produções individuais realizadas não fiquem díspares. Os ajustes no texto e as revisões pelo professor orientador são importantes atividades para a adequação do trabalho a ser apresentado. Ao final, o grupo deverá se preparar para a apresentação do trabalho para a banca de avaliação, constituindo um resultado com qualidade e adequado à proposta inicial estabelecida. O grupo também deverá entregar um texto (que poderá ser em formato de artigo) com todos os resultados obtidos, uma semana antes da data da apresentação. A banca de avaliação é constituída pelo orientador, coorientador (quando houver) e por, no mínimo, dois professores da área.

Os estudantes têm um tempo limitado para fazerem a apresentação e depois a banca fará a arguição. Ao final da arguição, a banca atribuirá a nota do projeto. Os estudantes serão notificados sobre a avaliação feita e deverão fazer os ajustes no texto, quando houver, para que a nota seja atribuída no sistema.

7.6. Programas Analíticos das Disciplinas

Os programas analíticos contendo as informações de todas as disciplinas do curso (obrigatórias e optativas) encontram-se disponíveis para consulta na página do Serviço de Registro Escolar dos Cursos Técnicos e Ensino Médio, nas abas “Programa Ensino Médio” e “Programas Analíticos Ensino Técnico”, no seguinte endereço: <https://sretec.caf.ufv.br/>.

7.7. Bibliografias Básicas e Complementares

As bibliografias básicas e complementares que fundamentam o curso Técnico em Informática são apresentadas nos programas analíticos das disciplinas do curso e podem ser encontrados na página do Serviço de Registro Escolar dos Cursos Técnicos e Ensino Médio, nas abas “Programa Ensino Médio” e “Programas Analíticos Ensino Técnico”, no seguinte endereço: <https://www.sretec.caf.ufv.br/>.

● 08. Estágio Supervisionado

O estágio no curso não é obrigatório e deve seguir as orientações do Serviço de Relações Empresariais e Estágio Supervisionado da UFV *Campus Florestal* (<https://estagio.caf.ufv.br/>).

● 09. Integralização do Curso

O tempo máximo para integralização, conforme o Regime Didático dos Cursos Técnicos Presenciais da Cedef (Resolução CEPE nº 10/2022), é de nove semestres para as formas integrada e concomitante e seis semestres para a subsequente. Necessário ressaltar que, no caso da forma integrada, a diplomação do estudante só ocorre mediante a integralização da carga horária relativa a todas as 2.183,33 horas de disciplinas da formação geral (BNCC) e as 1200 horas de formação técnica específica (itinerário formativo).

● 10. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Com base nas orientações metodológicas institucionais que constam no PDI, cada curso pode descrever as metodologias utilizadas e as atividades gerais desenvolvidas, bem como a integração entre elas de modo que possibilite aos estudantes a consolidação do conhecimento.

As metodologias de ensino e aprendizagem desenvolvidas na Cedef fundamentam-se em concepções de educação que orientam as práticas pedagógicas do curso. Nesse contexto, além da formação técnica e do desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos, o processo de ensino-aprendizagem deve contribuir para a formação de um cidadão ético que atue técnica, política e criticamente no contexto social e laboral no qual se insere, de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Nesse processo, o estudante deve ser visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino-aprendizagem. Para isso, valorizam-se os questionamentos, as ideias e as experiências e os saberes dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes e ativos.

As atividades pedagógicas devem apresentar coerência com a metodologia definida, garantindo-se, ainda, a compatibilidade entre as habilidades e competências esperadas, conforme orientam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP nº 01/2021).

Conforme consta na Resolução CEPE nº 05/2018, na construção e/ou revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sugere-se que sejam levados em conta procedimentos e métodos de ensino que contemplam:

- metodologias ativas e, em especial, o aprendizado colaborativo e cooperativo, baseado em problemas e projetos;
- atividades integradoras (duas ou mais disciplinas, permitindo a multidisciplinaridade);
- debate em pequenos grupos como forma de assegurar um processo ativo e participativo (aprendizagem entre pares, fomentando a colaboração, e não a competição);
- atividades bem planejadas, diversificadas (exercícios, relatórios, apresentações orais, projetos e testes) que motivam e desafiam o/a estudante, permitindo a prática do conhecimento e a reflexão.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021) estabelecem que o processo ensino-aprendizagem deve ter relação com os fundamentos científicos e tecnológicos e seja orientado pela pesquisa como princípio pedagógico. A educação profissional deve proporcionar aos estudantes diferentes situações de aprendizagem prática, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

● 11. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A descrição do processo de avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático dos Cursos Técnicos Presenciais da Cedef, disponível no endereço <https://sretec.caf.ufv.br/>.

Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV – PDI, o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo de ensino e aprendizagem. Assim, esse documento orienta que as avaliações da aprendizagem deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino e aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção por instrumentos que possibilitem avaliar aspectos cognitivos, habilidades e competências desenvolvidas durante o processo de ensino-aprendizagem;

Entende-se o processo avaliativo como uma forma de diagnóstico e aprimoramento das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores. Quanto à descrição da avaliação do processo ensino-aprendizagem, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021), em seu art. 45, estabelecem que “a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida”.

Para avaliação da aprendizagem, consideram-se diversos instrumentos que valorizam aspectos qualitativos e quantitativos referentes às competências, habilidades e conhecimentos necessários para o desenvolvimento profissional, técnico e humano do discente, conforme os exemplos:

- Exercícios em sala;
- Atividades de laboratório;
- Atividades de campo;
- Relatórios;
- Testes;
- Provas objetivas;
- Provas discursivas;
- Provas práticas;
- Trabalhos;
- Seminários;
- Visitas técnicas;
- Avaliações orais.

Na Cedef, esses instrumentos alimentam um sistema de atribuição de notas representadas por números inteiros, na escala de **0** a **100**, ou por conceitos: **S** (satisfatório) ou **N** (não satisfatório). Em cada disciplina, há, obrigatoriamente, um mínimo de três avaliações, com valor de 35 pontos cada.

As formas de recuperação das aprendizagens estão previstas de maneira contínua e paralela ao processo de ensino, garantindo que o estudante tenha condições de superar eventuais dificuldades identificadas ao longo do percurso formativo. Serão ofertadas atividades de monitoria, tutoria, estudos autônomos, acompanhamento individual ou em grupo e utilização de recursos didático-pedagógicos diversificados, de acordo com as especificidades de cada componente curricular. Também estão previstas avaliações de recuperação, que possibilitam ao aluno novas oportunidades de demonstrar a consolidação dos conhecimentos e habilidades exigidos, assegurando o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e a promoção da equidade educacional.

• 12. Regime Didático

O Regime Didático dos Cursos Técnicos Presenciais da Cedef é o documento institucional que apresenta o conjunto de normas e procedimentos que orientam a vida acadêmica do estudante do Ensino Técnico de Nível Médio da Cedef. Esse documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Cepe-10-2022-regimento-cursos-t%C3%A9cnicos-Cedef.pdf>

● 13. Regulamento Disciplinar

O Regulamento Disciplinar da Cedef é o documento institucional que apresenta o conjunto de direitos e deveres dos discentes do curso médio e dos cursos técnicos matriculados no *Campus Florestal*. Esse documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sretec.caf.ufv.br/wp-content/uploads/REGULAMENTO-DISCIPLINAR-CEDAF-UFV-2020.pdf>

● 14. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)

As TDICs estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente, o *Campus Florestal* conta com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à *internet*, inclusive por meio de *rede sem fio (wireless)*.

Com a consolidação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD, desde 2001 a UFV tem investido e incentivado a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet *Moodle*, que é o ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos. No PVANet *Moodle*, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos, notícias, agenda, dentre outros, nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Essas permitem uma maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet *Moodle* está conectado com o Sapiens (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações. O Sapiens é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, acesso a informações gerenciadas pelo Serviço de Registro Escolar dos Cursos Técnicos e Ensino Médio. Os estudantes podem acessar, pelo Sapiens, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Os professores realizam, diretamente nesse sistema, de

forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, bem como orientações aos discentes conforme estabelecido no Regime Didático. Através do mesmo sistema, os coordenadores de Curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

14.1. Educação Digital

A Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares a partir do desenvolvimento de competências digitais, da cultura digital e do pensamento computacional.

O desenvolvimento de competências digitais envolve a aprendizagem das habilidades necessárias para o acesso e o uso das ferramentas, recursos e práticas digitais imprescindíveis para a plena inserção na vida cotidiana e no mundo do trabalho. O desenvolvimento do pensamento computacional envolve a capacidade de analisar, pesquisar, comparar e resolver problemas por meio da aplicação dos fundamentos da computação. O desenvolvimento de uma cultura digital envolve um engajamento social consciente e democrático por meio das tecnologias digitais. Esse aprendizado implica na construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos disponibilizados.

A implementação constante da Educação Digital na Cedef oferece aos estudantes o acesso às tecnologias da informação, bem como, a promoção do estímulo ao letramento digital e informacional em todos os cursos técnicos e em todos os níveis de formação. Pretende-se, ainda, que o aprimoramento do acesso às tecnologias da informação e do desenvolvimento de competências digitais pelos estudantes seja implementado de forma transversal às disciplinas.

As estratégias prioritárias de inclusão digital desenvolvidas e/ou em desenvolvimento nos cursos técnicos da Cedef são as seguintes: a) ações que promovam a sensibilização sobre a importância das competências digitais, midiáticas e informacionais; b) treinamento das competências digitais, midiáticas e informacionais; c) facilitação ao desenvolvimento e ao acesso a plataformas e repositórios de recursos digitais; d) acesso à infraestrutura de conectividade à internet de alta velocidade, inclusive de acesso móvel para professores e estudantes, e e) tecnologia assistiva, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade e a aprendizagem, com foco na inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

● 15. Apoio ao Discente

Na Cedef, há diversas políticas e projetos de apoio aos discentes, a exemplo de:

- Orientação no plano de curso;

- Orientação técnico-pedagógica individualizada;
- Monitorias vinculadas a disciplinas;
- Laboratórios de Informática e acesso à rede sem fio (*wireless*) que viabilizam a utilização das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Serviços de saúde e acompanhamento psicossocial;
- Auxílios para alimentação, moradia, esporte, lazer e cultura; e
- Sistemas e sites onde regimentos, documentos, processos são geridos.

Especialmente durante o seu primeiro ano no curso técnico, os estudantes recebem atendimento personalizado por parte das equipes técnica e docente para que possam se ambientar à instituição, organizar sua rotina acadêmica, construir seu plano de estudo individual, compreender a matriz e o programa analítico do curso e gerir seu projeto de vida.

A Cedef garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

Na perspectiva de atendimento ao discente, a Cedef oferece um leque abrangente de possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo que contribuem para a formação do estudante como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

O *Campus Florestal* possui serviços e programas estruturados para a realização do atendimento aos discentes oriundos dos diversos cursos ofertados. Podem-se destacar as atividades realizadas pela Diretoria de Extensão e Cultura o acolhimento via assistência estudantil e comunitária (alimentação, alojamento, saúde, bolsas em pecúnia), a acessibilidade e inclusão, por meio do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), e o programa de bolsas da Pró-Reitoria de Ensino, dentre outros descritos a seguir.

15.1 Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, o *Campus Florestal* possui uma Diretoria de Assuntos Comunitários (DCC), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFV, que oferta um conjunto de Serviços (Alojamento Estudantil, Alimentação – Restaurante Universitário/RU, e Serviço de Saúde), além de bolsas em pecúnia nas modali-

dades: auxílio-moradia, auxílio-creche/pré-escola e bolsa manutenção, voltadas ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de vários estados do país, garantindo, não só o acesso, mas também a permanência e a oportunidade de conclusão do curso escolhido.

A entrega desses serviços e auxílios demandados pelos estudantes depende de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à DCC, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três *campi* da UFV.

Os serviços e auxílios de assistência estudantil e comunitária são detalhados a seguir.

15.1.1 Moradia Estudantil

a) Alojamento

Atualmente, o *Campus Florestal* dispõe de uma unidade de moradia estudantil gratuita, em sistema de alojamento, com 200 (duzentas) vagas destinadas aos estudantes de cursos técnicos presenciais, do sexo masculino. A maioria das vagas são ocupadas no período de matrículas, mas sempre que demandado pelos estudantes é realizada a avaliação socioeconômica para o acesso ao serviço.

Internamente, o alojamento oferece quartos e banheiros coletivos, sala de estudos, sala de TV, sala com geladeira e micro-ondas, área de lavanderia e piscina para uso diário de seus ocupantes. Conta com um coordenador, com o apoio de porteiros que trabalham em sistema de plantão 12 por 36 horas, além de serviço diário de limpeza nas áreas de uso coletivo.

b) Auxílio-Moradia

Os demais estudantes (de graduação) e as alunas de cursos técnicos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acessar o Serviço de Bolsa, pessoalmente ou através da página da DCC no endereço: www.dcc.caf.ufv.br para conhecer como funciona a assistência estudantil e comunitária no *Campus Florestal* e as formas de acesso via editais ou chamadas públicas, bem como as condições de manutenção, regidas por normas institucionais específicas para cada modalidade de serviço ou auxílio estudantil no âmbito da UFV.

Em 2022 o auxílio-moradia compreende um repasse financeiro mensal enviado diretamente na conta bancária do estudante, mediante apresentação de contrato de aluguel de vaga em quarto, apartamento, república ou pensionato e respectivo recibo mensal de pagamento do mês anterior. Esse, e os demais auxílios em pecúnia, são financiados pelo

Governo Federal, com recursos advindos do PNAES, e o número de vagas ofertadas anualmente depende da capacidade orçamentária da UFV.

15.1.2 Auxílio-Creche/Pré-escola

O auxílio-creche/Pré-escola constitui-se de recurso financeiro para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) em idade de Educação Infantil (0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias) à(ao) estudante que atenda aos seguintes critérios:

- estar regularmente matriculado(a) em curso presencial de graduação ou técnico;
- comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, validada por Assistente Social;
- comprovar indisponibilidade de vagas nos estabelecimentos públicos de ensino infantil.

O valor unitário do auxílio-creche/pré-escola é depositado diretamente na conta do(a) estudante, e sua manutenção exige a comprovação mensal de pagamento ao serviço particular para pessoa física ou jurídica.

15.1.3 Bolsa Manutenção

Destinada aos estudantes de cursos técnicos presenciais, a Bolsa manutenção segue os mesmos critérios, prazos e demais condições da Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional. O valor unitário da Bolsa manutenção tem uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais de trabalho. O número de vagas ofertadas em cada ano letivo depende da capacidade orçamentária da UFV, disponível para o *Campus Florestal*, responsável pelo pagamento dos bolsistas.

15.1.4 Serviço de Alimentação: Restaurante Universitário (RU)

O restaurante universitário do *Campus Florestal* tem capacidade para 230 lugares, funciona todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Atende cerca de 1.050 refeições diárias entre café da manhã, almoço e jantar, todas balanceadas e cuidadosamente preparadas sob a orientação de uma nutricionista. Dos alimentos oferecidos, parte das carnes e hortaliças é produzida no próprio *campus*.

Os estudantes submetidos à avaliação socioeconômica, que tenham índice de vulnerabilidade até o valor 9,00, após serem cadastrados pelo Serviço de Bolsa, passam a acessar gratuitamente o RU, e podem fazer todas as refeições programadas no cardápio.

Para os estudantes não incluídos no Serviço de Alimentação, o RU pode ser utilizado mediante a compra de créditos. O RU serve café da manhã, almoço e jantar nos seguintes horários, de segunda-feira a sexta-feira: café da manhã – das 5h45 às 6h45;

almoço – das 10h45 às 12h15; e jantar – das 18h às 19h. Nos sábados, domingos e feriados: café da manhã – das 7h às 7h30 e almoço – das 11h às 11h30.

15.1.5 Serviço de Saúde

Vinculado à DCC, o Serviço de Saúde do *Campus Florestal* presta atendimento de enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e nutrição aos alunos de cursos presenciais técnicos e de graduação, servidores, dependentes de servidores, aposentados e respectivos dependentes. Trata-se de um serviço eletivo, ou seja, o atendimento no setor será mediante consulta previamente marcada, pessoalmente ou pelo telefone. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30.

Além do atendimento individual, o Serviço de Saúde também promove ações de saúde e qualidade de vida para toda a comunidade acadêmica. Os técnicos administrativos do Serviço de Saúde, juntamente com os assistentes sociais do Serviço de Bolsa, vêm realizando ações intersetoriais, tais como: Roda de Terapia Comunitária Integrativa, Projeto Morar, visita domiciliar aos estudantes do alojamento, campanhas diversas, dentre outras atividades realizadas com êxito.

15.1.6 Esportes e Lazer

Segundo o PNAES, o esporte deve ser articulado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes. A DCC tem procurado desenvolver ações na área esportiva, através de cooperação com a Associação Atlética Acadêmica – LUVE.

Para atividades de ocupação do tempo livre, os estudantes contam com a possibilidade de utilização do espaço físico do *campus*, constituído por uma pista de atletismo para caminhada/corrida, uma quadra poliesportiva aberta, um ginásio poliesportivo coberto, um campo de futebol iluminado, uma piscina, e um palco aberto.

15.1.7 Seguro Estudantil

Todos os estudantes regularmente matriculados na Cedaf contam com a cobertura de um seguro escolar. Esse seguro abrange acidentes pessoais ocorridos dentro ou fora da instituição. A vigência do contrato é de 12 meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência de 24 horas.

15.2 Apoio ao Discente

A fim de proporcionar melhor apoio aos estudantes, a DCC oferece o Espaço de Acolhimento e Apoio Estudantil, que se constitui como um canal de aproximação entre a instituição e o corpo discente. Seu objetivo é auxiliar o processo educativo com foco no acolhimento das mais diferentes demandas (acadêmica, pedagógica, emocional, socioeconômica, de saúde ou outra). A atuação do Espaço de Acolhimento e Apoio Estudantil está baseada em quatro pilares: acolher, ouvir, orientar e encaminhar. Esse serviço busca

ser a porta de entrada da assistência comunitária, informando e auxiliando os estudantes a encontrarem respostas para suas dúvidas, inquietações ou dificuldades.

O primeiro ano no curso técnico merece atenção especial da equipe pedagógica e dos docentes para com os estudantes ingressantes. Durante o primeiro ano na Cedaf, os estudantes são acolhidos com orientação acadêmica especial. Recebem acompanhamento e orientação pedagógica que incluem o fortalecimento da importância do estudo no processo de aprendizagem, a apresentação ao cotidiano da Cedaf e ao *campus*, o conhecimento do PPC e o conhecimento das habilidades e competências esperadas do egresso do curso. Além do incentivo às práticas acadêmicas, os estudantes também são incentivados a participar de atividades esportivas e culturais.

15.3 Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidades específicas, provenientes de deficiências e transtornos, o *Campus Florestal* criou o Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI. Esta Unidade tem coordenado e implementado ações que visam ofertar uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada. O NAI tem como objetivos:

- Apoiar e orientar a comunidade universitária acerca do processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais (NEEs), tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário;
- Identificar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais e atitudinais, propondo redução das mesmas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas para a eliminação destas;
- Apresentar aos coordenadores de cursos recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, buscando atender os aspectos atinentes à inclusão;
- Acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão do estudante com necessidade educacional específica no *Campus Florestal*, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.

As ações do NAI, em parceria com as divisões Psicossocial e da Saúde, incluem o atendimento multiprofissional à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Além do Espectro Autista, os

atendimentos se estendem aos estudantes com baixa visão, cegueira, surdez, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição específica, conforme disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

15.4 Apoio de um Professor Orientador

Além das aulas, orientações e atendimentos extraclasse aos estudantes, está previsto no Regime Didático dos Cursos Técnicos Presenciais da Cedaf o acompanhamento acadêmico, assegurado ao aluno e efetivado por um professor orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I - exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no PPC;
- II - elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido;
- III - pronunciar-se sobre as solicitações do orientando, em assuntos relativos às suas atividades acadêmicas; e
- IV - atender e informar os familiares sobre a vida acadêmica dos estudantes.

A elaboração do Plano de Estudo, realizado com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso de forma individualizada, acontece em horários de atendimento estabelecidos pelos coordenadores de curso previstos e divulgados semestralmente.

15.5 Acesso a Sistemas Informatizados e a Computadores

Para reforçar o processo de aprendizagem e para dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, o estudante dispõe de sistemas informatizados. Esses sistemas podem ser acessados na página do Serviço de Registro Escolar dos Cursos Técnicos e Ensino Médio (<http://www.sretec.caf.ufv.br/>). Além disso, para garantir o acesso aos recursos de informática, aos sistemas da UFV e a pesquisas na *internet*, o *Campus Florestal* disponibiliza computadores nas dependências da Biblioteca e no prédio da Diretoria de Extensão e Cultura. No controle das atividades acadêmicas, os sistemas mais comumente utilizados são:

- Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens): Sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, terem acesso a informações gerenciadas pelo Serviço de Registro Escolar. Os estudantes podem acessar, pelo Sapiens, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, as notas obtidas, o número de faltas, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Para utilizar o sistema, cada usuário tem o número de matrícula e uma senha fornecidos pelo Registro Escolar;

- Sistema de Controle de Processos Acadêmicos: sistema utilizado por estudantes, docentes e servidores para acompanhamento de processos em tramitação em diferentes instâncias da UFV; e
- PVANet Moodle: ferramenta usada pelos professores para disponibilizar para os alunos, por via eletrônica, material pedagógico, atividades, calendário e outras informações referentes a sua disciplina.

15.6 Representatividade Estudantil

Na Cedef, a representatividade estudantil acontece por meio da participação dos estudantes na Comissão Coordenadora dos cursos, na qual dois estudantes dos cursos técnicos representam os demais estudantes.

A representação estudantil também acontece no Grêmio Estudantil - GEDAM. O Grêmio estudantil da Cedef é uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais. O grêmio é o órgão máximo de representação dos estudantes junto à instituição e estimula a participação dos jovens na vida da escola e na construção das regras e normas que regem a instituição de ensino. Através da atuação do Grêmio Estudantil, são organizados campeonatos esportivos, palestras, projetos e discussões de temas relevantes para a comunidade escolar.

• 16. Autoavaliação do Curso

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

No curso Técnico em Informática, a autoavaliação constitui um processo de análise interna, nas reuniões da Comissão Coordenadora do curso, sobre o que o curso é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro. Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais: (1) avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional; (2) privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

A autoavaliação permite a constante modernização do currículo, atualização das disciplinas e o aprimoramento das relações educacionais e institucionais.

● 17. Câmara de Ensino

Em cumprimento às determinações do Regime Didático dos Cursos Técnicos Presenciais da Cedef, a gestão didático-pedagógica do ensino profissional de nível técnico é exercida por meio da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio, a quem compete proceder ao acompanhamento das disciplinas e dos cursos, com a colaboração das Comissões Coordenadoras dos cursos.

A Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Médio tem competência para promover, supervisionar e zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais de todos os cursos médio-técnicos da instituição; realizar o acompanhamento didático-pedagógico das disciplinas; deliberar, propor, e criar ou extinguir propostas relacionadas aos cursos ofertados.

Segundo o Regimento da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – Cedef (disponível no endereço eletrônico <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2016-CEPE-Regimento-da-C%C3%A2mara-de-Ensino-Florestal.pdf>), também compete à Câmara elaborar e propor modificações no regimento e normas referentes ao Regime Didático, definir e encaminhar proposta de calendário, propor sobre processos seletivos, deliberar sobre solicitações de estudantes, entre outras.

A Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Cedef é constituída pelo Diretor de Ensino, na qualidade de Presidente; o Coordenador-Geral dos Cursos Técnicos; os Coordenadores dos Cursos Técnicos presenciais e a distância, como também, pelos representantes das respectivas Comissões Coordenadoras; o Coordenador do Ensino Médio Federal; e dois representantes estudantis, eleitos pelos seus pares, entre os estudantes dos cursos, sendo um representante do ensino técnico e um representante do ensino médio federal. As reuniões desse Conselho são convocadas pelo Presidente por iniciativa própria ou atendendo ao pedido de pelo menos dois terços dos seus membros.

● 18. Ingresso no Curso

A Cedef oferece, anualmente, 44 vagas para o curso Técnico em Informática, sendo 20 para a modalidade integrada e 24 para a modalidade concomitante. O ingresso no curso acontece por exame de seleção anual, publicado em edital próprio, geralmente no mês de outubro, sendo as provas aplicadas em dezembro, com previsão de matrícula em janeiro do ano seguinte e início das aulas em fevereiro. Todas as informações e orientações referentes ao exame de seleção, como edital, conteúdo programático, sistema de inscrições, resultados, são divulgados no endereço eletrônico www.pse.caf.ufv.br.

A escolaridade mínima exigida para entrada no curso é o ensino fundamental completo, não sendo permitido o ingresso de candidatos que já concluíram o ensino médio.

As provas do exame de seleção abordam os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, em questões de múltipla escolha, avaliando os conhecimentos, habilidades e experiências adquiridas ao longo da formação correspondente ao ensino fundamental.

Atendendo à Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, são reservadas 50% das vagas para candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública, sendo essas vagas subdivididas por critérios de renda, raça e deficiência, em percentuais determinados pela referida lei.

Caso as vagas não sejam preenchidas no exame de seleção anual, ou ainda, surgindo vagas ociosas por desistências ou transferências, poderá ser oferecido, após aprovação da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio e do Conselho Acadêmico Administrativo (COAD), um processo seletivo para preencher as vagas ociosas.

Ao ingressarem no curso, os estudantes têm acesso ao Catálogo dos Cursos Técnicos da Cedaf, no qual constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações bem como o acesso ao PPC do Curso. Destaca-se que tanto o *catálogo dos cursos técnicos* como o PPC ficam também disponíveis aos estudantes no endereço eletrônico <http://www.sretec.caf.ufv.br/>.

18.1 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Para garantir o prosseguimento de estudos do discente, o curso Técnico em Informática promove o aproveitamento de estudos e experiências anteriores.

A Comissão Coordenadora do curso Técnico em Informática avalia, mediante abertura de processo institucional, as solicitações feitas pelos estudantes. Para emissão de parecer, a comissão analisará um rol de documentos fornecidos: certificados de participação em eventos/cursos, declarações, comprovantes de experiência profissional e outros que forneçam base para a avaliação e parecer por parte da comissão, de modo a garantir o estabelecido no art. 46 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021, p. 14): o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso Técnico em Informática.

● 19. Outras Atividades do Curso

Os estudantes dos cursos técnicos da Cedaf têm a oportunidade de participar de diversos projetos de pesquisa e de extensão. Participam, também, de convênios firmados entre a Cedaf e instituições parceiras. Os estudantes também são incentivados a participarem de diversas semanas acadêmicas promovidas pela instituição.

19.1 Atividades de Extensão

A extensão é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. As atividades de extensão são regidas pela Resolução CONSU nº 13/2004, e desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos e ações complementares de extensão, visando a socialização do conhecimento acadêmico e a interação com a sociedade.

No âmbito da extensão universitária, o *Campus Florestal* conta com uma Diretoria de Extensão e Cultura (DXT), responsável por coordenar, estimular e compatibilizar as atividades de extensão desenvolvidas, através de convênios, programas, projetos e eventos de extensão, atuando diretamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) da UFV.

Nesse sentido, são desenvolvidas diversas atividades, tais como a realização de eventos culturais que procuram aproximar a universidade da comunidade de Florestal, bem como promover a cultura na cidade.

Os discentes do curso Técnico em Informática são incentivados a participarem das duas principais atividades de Extensão que acontecem no *campus* anualmente. São elas:

Simpósio de Integração Acadêmica: Contempla apresentações de trabalhos, palestras e minicursos com pesquisadores de todas as áreas do conhecimento existente no *Campus Florestal*. Os estudantes do curso Técnico em Informática participam apresentando seus trabalhos de pesquisa, ensino e extensão.

Mostra de Profissões: Trata-se de um evento que promove a integração da comunidade e das instituições de ensino público e privado da região com a Universidade Federal de Viçosa, *Campus Florestal*. O objetivo da Mostra de Profissões é apresentar a instituição aos estudantes, bem como orientá-los na escolha profissional. Nesse evento, os alunos do curso Técnico em Informática se envolvem na organização e apresentação do curso à comunidade escolar.

Semana do Produtor Rural: Trata-se do principal evento, promovido anualmente na Cedaf, organizado pela DXT. O evento ocorre, tradicionalmente, no mês de julho, desde 1969, quando são oferecidos cursos que abrangem diversas áreas, por exemplo: máquinas agrícolas, jardinagem, defumados, laticínios, entre outras. Para a oferta dos treinamentos, destaca-se a parceria da universidade com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), através do convênio com a FUNARBE e com diversos sindicatos de produtores e trabalhadores rurais. A DXT é responsável, também, pelos cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PROCAP), que são oferecidos aos servidores; pelos projetos do Programa de Bolsas Institucionais de Extensão Universitária (PIBEX), direcionados aos alunos do *campus*; e pelas visitas de escolas, professores e estudantes ao *campus*, buscando divulgar as atividades da instituição.

19.2 Iniciação Científica

Na UFV, a iniciação científica é voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes de nível médio, técnico, tecnológico e superior. Um dos objetivos da introdução à iniciação científica nos cursos de nível médio e técnico é estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Em atenção ao art. 20 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, a Cedef proporciona aos estudantes a possibilidade de participação em projetos de iniciação científica. Um dos projetos que trabalham os fundamentos iniciais da iniciação científica é a Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura, que ocorre anualmente no *Campus Florestal*.

Outro projeto é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, categoria Júnior, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado.

● 20. Diplomação e Certificação

A Cedef expedirá diploma de Técnico em Informática aos estudantes que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade integrada ou concomitante, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida no PPC.

De acordo com o Regime Didático, o tempo máximo para integralização é de nove semestres para as modalidades integrada e concomitante e seis semestres para a subsequente.

O curso Técnico em Informática oferece a possibilidade de certificação intermediária após a conclusão de um rol de disciplinas de períodos específicos. Estas certificações possuem nomenclaturas compatíveis com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que pode ser consultada no *link* <http://www.mtebo.gov.br/cbosite/pages/saibaMais.jsf>. Com a referência a codificações constantes na CBO, o objetivo é que estas certificações sejam relevantes para a inserção gradual do aluno no mercado de trabalho. Seguem as certificações intermediárias:

- **Operador de computador (CBO 3172-05)**

Todas as disciplinas do primeiro período e as disciplinas CFI 042, CFH 026.

- **Manutenção de equipamentos de Informática (CBO 3171-15)**

Todas as disciplinas do primeiro período e a disciplina CFI 012.

- **Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação** (CBO 3172-10)

Todas as disciplinas do primeiro período e as disciplinas CFI 012, CHS 042, CFH 026.

- **Analista de desenvolvimento de sistemas** (CBO 2124-05)

Todas as disciplinas do primeiro ao quarto período, com exceção das Atividades Complementares, Atividades Complementares I e Inglês Técnico.

- **Desenvolvedor de sistemas de tecnologia da informação** (CBO 3172-10):

Todas as disciplinas do primeiro ao quinto período, com exceção das Disciplinas Atividades Complementares, Atividades Complementares I, Atividade Complementares II, Inglês Técnico, Redação Técnica, Manutenção de Computadores, Redes de Computadores, Empreendedorismo e Projeto I.

- **Desenvolvedor web** (CBO 3171-05)

Todas as disciplinas do primeiro ao sexto período, com exceção das Disciplinas Atividades Complementares, Atividades Complementares I, Atividade Complementares II, Atividade Complementares III, Inglês Técnico, Redação Técnica, Manutenção de Computadores, Redes de Computadores, Empreendedorismo, Tópicos Especiais, Projeto I e Projeto II.

• 21. Recursos Humanos

21.1. Corpo Docente

O corpo docente do curso Técnico em Informática é composto por professores experientes e qualificados, quase todos com dedicação exclusiva, o que permite o desenvolvimento de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. O *campus* ainda mantém um programa de treinamento e qualificação constante, incentivando os professores e alunos a participarem de eventos técnico-científicos.

O quadro a seguir apresenta informações sobre o corpo docente do curso Técnico em Informática:

Quadro 3. Corpo docente do Curso Técnico em Informática

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Disciplinas de atuação no curso
------	-----------	--------------------	---------------------------------

Antônio Carlos Fava de Barros	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Organização de Computadores e Sistemas Operacionais, Manutenção de Computadores, Programação I, Projeto II
Marcus Henrique Soares Mendes	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Introdução à Programação, Tópicos em Informática, Projeto I
Maria Amélia Lopes Silva	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Lógica de Programação, Estrutura de Informação na Web, Análise e Projeto de Sistema
Ronan Dutra Mendonça	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Redes de Computadores, Programação II, Programação Web
Adriana Ventola Marra	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Fundamentos de Administração
Herbert Fernando Martins de Oliveira	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Empreendedorismo
Maria Angélica dos Santos	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Legislação para Informática
Brenda Lana de Carvalho Salgado	Mestrado	20 horas	Inglês Técnico
Sílvio Rodrigo de Moura Rocha	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Redação Técnica e Língua Portuguesa
Estefânia Cristina da Costa Mendes	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Língua Portuguesa e Literatura / Arte
Lúcia Helena dos Santos Lobato	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Matemática
José Leandro Peters	Doutorado	Dedicação Exclusiva	História
Reinaldo Borges de Oliveira Júnior	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Física
Elisangela Gonçalves Lacerda	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Geografia
Guilherme de Azambuja Pussieldi	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Educação Física
Herinaldo Oliveira Alves	Mestrado	Dedicação Exclusiva	Filosofia e Sociologia
Marcella Cristiane Amaral Scotti	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Geografia
Bruna Fernandes Andrade	Doutorado	20 horas	Química
Maurício da Aparecida Santana	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Biologia

21.2 Corpo Técnico-Administrativo

O curso conta com o apoio especializado de técnicos administrativos que auxiliam/assessoram as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

O quadro a seguir apresenta informações sobre o técnico administrativo responsável pelo assessoramento às atividades específicas do curso Técnico em Informática:

Quadro 4. Corpo técnico-administrativo do curso Técnico em Informática

Nome	Cargo	Titulação	Atividade desenvolvida
Leonardo Carvalho Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação	Curso Téc-	Técnico dos laboratórios de Informática

		nico em In- formática	
--	--	--------------------------	--

21.3 Comissão Coordenadora

Na UFV, o colegiado do curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora é constituída pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora é exercida pelo coordenador do curso, que é escolhido pelos membros da Comissão Coordenadora, indicado pelo(a) Diretor(a) de Centro ou de Ensino e designado pelo Reitor(a), auxiliado por um suplente que é designado pelo Diretor(a) de Centro ou de Ensino.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do coordenador, visando à melhoria da qualidade do curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo, sempre que necessário, todas as alterações necessárias no PPC. Busca, em conjunto com o instituto ao qual o curso está vinculado, atender a todas as demandas relativas à infraestrutura física e humana necessária ao bom desenvolvimento do curso.

À Comissão Coordenadora compete, dentre outras obrigações: o acompanhamento da orientação acadêmica dos estudantes; a indicação dos professores orientadores para auxiliarem na orientação acadêmica de cada estudante.

Segue o quadro com as informações sobre a Comissão Coordenadora do curso Técnico em Informática.

Quadro 5. Comissão Coordenadora do curso Técnico em Informática

Portaria de nomeação e mandato: 0626/2024/RTR mandato de 2 (dois) anos, a contar de 31/08/2024.		
Nome	Função na Comissão	Titular/suplente
Marcus Henrique Soares Mendes	Coordenador do Curso	Titular
Antônio Carlos Fava de Barros	Representante do Corpo Docente	Titular
Maria Amélia Lopes Silva	Representante do Corpo Docente	Titular
Sílvio Rodrigo de Moura Rocha	Representante do Corpo Docente	Titular
Bruna Rodrigues de Jesus	Representante do Corpo Discente	Titular
Marcos Paulo Barcelos	Representante do Corpo Discente	Suplente

● 22. Infraestrutura

22.1 Infraestrutura Geral do Campus Florestal

O *Campus Florestal* está localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, às margens da Rodovia LMG 818, km 06, a 2 km do centro da cidade de Florestal, possuindo uma área de cerca de 1.674 hectares. A estrutura na qual está instalado compreende um complexo advindo da Cedaf, que funciona no local desde 1939.

Nos últimos anos, algumas instalações mais antigas foram reformadas para atender às exigências de acessibilidade, com construção de rampas, banheiros adaptados e outras estruturas que garantam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além das adaptações dessas instalações, foram construídos novos pavilhões de aulas e outros prédios, como o Restaurante Universitário, a Biblioteca e o Laboratório de Ensino II (LEN II), que também apresentam projetos específicos de acessibilidade. Toda essa infraestrutura, disponibilizada pela universidade, contribui para o bom funcionamento do curso.

Com a inauguração, em abril de 2019, do LEN II, onde estão localizados mais de 100 gabinetes de professores, foi possível alojar de forma adequada todos os docentes lotados no *Campus Florestal*. A concentração da maior parte dos gabinetes em um único prédio beneficiou os discentes, que não precisam mais se deslocar entre vários locais do *campus* para serem atendidos por seus professores.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador, impressora e conexão com a *internet*, sendo adequados às atividades de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio Principal, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento do curso, apoiando a Coordenação do Curso na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à Coordenação do Curso, como a Coordenação do Ensino Médio Integrado, que tem a função de criar ações de orientação e acompanhamento pedagógicos a estudantes da modalidade integrada; Secretaria-Geral das Coordenações de Curso, cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações, além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; a Editoração Gráfica, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações, assim como o material didático-pedagógico. A Coordenação do Curso também recebe o apoio do instituto ao qual o curso está vinculado, assim como das Diretorias de Pesquisa e de Extensão e Cultura, e da Administração-Geral do *campus*.

Para realização das aulas teóricas, o *campus* possui 25 salas distribuídas em cinco pavilhões, 11 salas no LEN II, quatro salas no Setor de Agronomia. Os prédios oferecem

acesso à *internet* sem fio e atendem aos critérios de acessibilidade. As salas são equipadas com carteiras escolares móveis ou fixas, quadro de giz ou quadro branco, ventiladores, cortinas e sistema de projeção multimídia (*datashow*). Além disso, atendem aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Alguns setores mais distantes dos prédios de aulas, como Silvicultura, Suinocultura, Zootecnia, Indústrias Rurais, também possuem suas próprias salas de aula para evitar o deslocamento dos estudantes.

Para realização de experimentos nas aulas práticas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, o *Campus Florestal* dispõe de diversos laboratórios específicos, como os de: Biologia, Engenharia de Alimentos, Física, Química, Matemática, Administração, Agronomia, Máquinas, Solos, Fitopatologia, Processamento de Carnes, Laticínios, Microbiologia, Panificação, Química de Alimentos, Análise Sensorial, Processamento de Vegetais, Cordados, Biologia Celular, Invertebrados, Genética e Microbiologia, Eletrônica e Eletrotécnica, Informática, Organografia, Morfofisiologia Animal, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o ensino. Todos os laboratórios, além de estarem devidamente equipados, contam com a presença de profissionais para manterem os espaços funcionando de maneira adequada e auxiliarem nas atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os alunos do curso podem utilizar os quatro laboratórios de Informática disponíveis na universidade, contando também com acesso à *internet*, via rede *wireless*, nas demais dependências do *campus*. Além disso, o Serviço de Tecnologia da Informação oferece suporte aos laboratórios, assim como aos demais setores que compõem toda a infraestrutura da instituição.

A comunidade acadêmica do curso conta ainda com três salas multiuso, localizadas no LEN II, dois auditórios com capacidade para 90 e 104 pessoas, respectivamente, sendo o primeiro localizado no Prédio Principal e o segundo no LEN II, ambos equipados com computador, data show, acesso à *internet* e recursos de áudio.

A Biblioteca do *Campus Florestal* atende alunos, servidores docentes e técnicos administrativos da instituição, com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Atualmente, está instalada em um novo prédio, com amplo espaço disponível para estudo em grupo e cabines para estudos individuais. Conta com equipe de bibliotecárias e auxiliares administrativos, atendendo de segunda a sexta-feira das 7h às 21h50.

A Biblioteca possui em seu acervo cerca de 20.000 publicações, distribuídas entre livros, periódicos e multimídia. Como apoio às pesquisas, a UFV, por meio de convênio com a CAPES, disponibiliza o Portal de Periódicos CAPES, que oferece uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito pela *internet*. Está equipada com computadores conectados à *internet* para acesso à pesquisa e consulta ao acervo pelo sistema *Pergamum*, que também pode ser acessado remotamente.

Para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, o *campus* conta com Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Tenda de Lutas e Clube Campestre. Eventos culturais também podem ser realizados no Espaço Cultural Rui Saraiva, que possui capacidade para 500 pessoas e situa-se fora da área do *campus*, na cidade de Florestal.

Os acadêmicos do curso são assistidos pela DCC, que coordena os Serviços de: Alimentação - Restaurante Universitário, Alojamento e de Bolsas, assim como do Serviço de Saúde, que presta atendimento médico, nutricional e psicológico.

Portanto, o *Campus Florestal* possui uma infraestrutura que atende às necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo positivamente para a execução dos trabalhos da Coordenação do Curso, assim como para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto pelos docentes quanto pelos discentes matriculados no curso.

22.2 Infraestrutura Específica do Curso

Os docentes e discentes do curso dispõem de 4 Laboratórios de Informática para a realização de aulas e outras atividades acadêmicas ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária. Os laboratórios são utilizados, semanalmente, para aulas práticas das disciplinas CFI 025 – Lógica de Programação, CFI 026 – Introdução à Programação, CFI 037 – Estrutura da Informação na Web, CFI 027 – Programação I, CFI 030 – Análise e Projeto de Sistemas, CFI 036 – Banco de Dados, CFI 028 - Programação II, CFI 046 – Projeto I, CFI 029 – Programação Web, CFI 047 – Projeto II e CFI 065 – Tópicos em Informática e, esporadicamente, para atividades didáticas de outras disciplinas. Periodicamente, os laboratórios são utilizados pelos discentes para realização de trabalhos práticos das disciplinas, assim como para realização de atividades de pesquisa e de extensão.

Um dos laboratórios encontra-se equipado com 40 computadores, distribuídos em 11 bancadas, podendo acomodar de 40 a 60 estudantes. Cada um dos outros 3 laboratórios encontra-se equipado com 25 computadores, distribuídos em 7 bancadas, com 6 cadeiras cada, podendo acomodar de 25 a 42 estudantes.

Cada um dos 4 laboratórios de informática encontra-se equipado com um computador para uso do professor, NoBreaks/estabilizadores e ventiladores. Há 2 laboratórios que contam com aparelho de ar-condicionado de 48000 BTUs.

Cada computador possui os sistemas operacionais Ubuntu 24.04.2 LTS – 64 Bits e Windows 11 Pro – 64 Bits. Na versão Windows, encontram-se instaladas aplicações de software como editores de texto e planilhas eletrônicas, ambientes de desenvolvimento de software (IDEs), ferramentas de modelagem UML, ferramentas para modelagem de dados, software matemáticos, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, entre outras.

Para apoiar a realização de atividades de ensino, os laboratórios de informática dispõem ainda de 1 datashow com áudio, 1 tela de projeção e 1 quadro branco. Os laboratórios oferecem ainda acesso à internet, via cabo, sendo que cada laboratório conta com cabeamento estruturado independente. Além disso, há normas de utilização dos laboratórios que encontram-se afixadas em locais visíveis para informar aos usuários sobre as políticas e restrições de uso estabelecidas (vide <https://labinfo.caf.ufv.br/>).

Os discentes contam ainda com o Laboratório de Manutenção de Computadores para realização das aulas práticas da disciplina CFI 012 – Manutenção de Computadores e com o Laboratório de Redes de Computadores, para realização de atividades relacionadas à disciplina CFI 035 – Redes de Computadores. O Laboratório de Manutenção de Computadores conta com: 8 bancadas com energia; cabeamento de rede; 8 kits de computadores, com placas onboard, HD, SSD e DVD, e placas de redes acessórias; e 8 kits de ferramentas com chaves de fenda, chaves philips, alicates, multímetros digitais e testadores de fonte de alimentação. Tais equipamentos permitem a montagem, configuração e instalação de softwares e testes em computadores, com a participação dos alunos do curso diretamente de forma prática, facilitando o aprendizado.

Os espaços dos laboratórios de informática são novos e atendem aos requisitos de ventilação, iluminação, limpeza e conservação necessária ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Os laboratórios estão localizados em locais que dispõem de rampas e outras estruturas que garantem o acesso a portadores de mobilidade reduzida.

Do ponto de vista técnico, os laboratórios didáticos são mantidos por servidores técnicos administrativos, vinculados ao Setor de Tecnologia da Informação – STI, responsável pela infraestrutura de tecnologia do campus. Do ponto de vista dos usuários, monitores de disciplinas oferecem suporte na utilização de ferramentas de hardware e software durante a realização de aulas práticas e outras atividades acadêmicas. Além disso, a organização e o bom funcionamento dos laboratórios ficam a cargo dos serviços de limpeza e administração do campus.

● 23. Referências

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4.ed. MEC: Brasília, 2023. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 18 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências (cotas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de julho de. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 18 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 de julho de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Decreto Nº. 7.824 de 11 de setembro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 out. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da LDB 9394/96 para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de julho de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial**

da **União**, abr. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (cotas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/CEB, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de dezembro de 2020, edição 240, seção 1, p. 81. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22020.pdf. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 de setembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 de julho de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 de maio de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de novembro de 2012, Seção 1, p. 48. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de junho de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de novembro de 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Resolução nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de dezembro de 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: nov. 2022.

BRASIL. Resolução nº 3 de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de novembro de 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Modelo de formação do Projeto Pedagógico de Curso**. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/GraduaoA-NEXOATUALIZADO2020.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Inclui itens obrigatórios na construção do Projeto Pedagógico do Curso. Resolução CEPE nº 05/2018. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 14 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/05-2018-CEPE-Diretrizes-cursos-Gradua%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Câmara de Ensino do *Campus Florestal*. Serviço de Estágio Supervisionado. **Normatização de estágio dos cursos técnicos**. Regulamenta o componente Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos da Universidade Federal de Viçosa – UFV *Campus Florestal* (CEDAF), em relação aos requisitos, coor-

denação, planejamento, organização, desenvolvimento, supervisão, orientação e avaliação. Florestal, 19 de outubro de 2018. Disponível em: <https://estagio.caf.ufv.br/wp-content/uploads/2020/09/Normatizacao-de-Estagio-2018.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Acadêmico Administrativo da UFV *Campus Florestal*. Regulamento Disciplinar da CEDAF/UFV *Campus Florestal* para discentes do curso médio e dos cursos técnicos. Resolução COAD, Ata 56/2019. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Florestal, 18 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://die.caf.ufv.br/wp-content/uploads/2020/02/REGULAMENTO-DISCIPLINAR-CEDAF-UFV-2020.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Resolução CEPE nº 11, de 22 de junho de 2016. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 22 de junho de 2016. Disponível em: <https://soc.ufv.br/wp-content/uploads/11-2016-CEPE-Altera-05-05-Programa-Analitico1.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o Regimento da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF/UFV *Campus Florestal*. Resolução CEPE nº 12, de 13 de julho de 2016. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Florestal, 13 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2016-CEPE-Regimento-da-C%C3%A2mara-de-Ensino-Florestal.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o regime didático dos cursos técnicos presenciais da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal e revoga a Resolução CEPE nº 13/2021, de 18 de agosto de 2021. Resolução CEPE nº 10/2022. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 22 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Cepe-10-2022-regimento-cursos-t%C3%A9cnicos-Cedaf.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Determina oferecimento e formatos das disciplinas básicas. Resolução CEPE nº 02, de 12 de março de 2019. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 12 de março de 2019. Disponível em: <https://soc.ufv.br/wp-content/uploads/02-2019-CEPE-Formato-Oferta-Disciplinas.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Universitário. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV (PDI). Resolução CONSU nº 6/2018. 425ª reunião ocorrida em 04.05.2018. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 09 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/06-2018-CONSU-PDI.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa**. Estatuto revisto pelo Procurador-Geral da Universidade Federal de Viçosa e aprovado pelo Conselho Universitário em sua 394ª Reunião, 1ª e 2ª sessão em 14/04/2014 e 3ª e 4ª sessão em 15/04/2014; aprovado pela Portaria nº 7, de 21 de fevereiro de 2019, do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 38 de 22 de fevereiro de 2019; averbado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Viçosa-MG, em dois de julho de 2019. Disponível em: <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Estatuto-UFV-Multicampi-2014.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Pró-Reitoria de Ensino. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV**. Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa**. Aprovado pelo Conselho Universitário em sua 245ª reunião, de 24.2.2000. Viçosa, 24 de fevereiro de 2000. Disponível em: <https://soc.ufv.br/regimento-geral/>. Acesso em: 07 abr. 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). **Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2004.

ANEXO

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DO CEPE – AUTORIZAÇÃO DO CURSO



27 Schuman/Fança, por trinta e seis meses, a partir de setembro/99. Aprovado, ainda, solicitar
28 ao chefe do Departamento de Direito explicitar o remanejamento das atividades acadêmicas
29 da referida docente, durante o período de seu afastamento. 5.5- Eraldo Rodrigues de Lima –
30 DBA (97-08515) – o plenário iniciou a análise do processo do referido docente. Durante a
31 análise desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Frederico Nunes Borges de
32 Lima. Às doze horas, a reunião foi suspensa. **Segunda sessão** - iniciada às quatorze horas e
33 cinqüenta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em
34 Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e
35 secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.
36 Compareceram os conselheiros nominados na primeira sessão, à exceção dos conselheiros
37 Dario Cardoso de Lima, Márcio Mota Ramos e Tarcísio Gomide Filho. Compareceram,
38 ainda, os conselheiros Gilberto Paixão Rosado, Aristéa Alves Azevedo e José Ângelo de
39 Faria, suplente do conselheiro Tarcísio Gomide Filho. Iniciada a sessão, o plenário voltou à
40 análise do subitem 5.5- Eraldo Rodrigues de Lima – DBA (97-08515) – o plenário
41 reconheceu, por unanimidade, por proposição da conselheira Aristéa Alves Azevedo, que a
42 decisão, condicionada à aprovação da liberação das atividades em tempo integral, sem ouvir
43 o Departamento de Biologia Animal, não teve o encaminhamento adequado, o que gerou o
44 presente impasse. Assim, solicita o pronunciamento do Departamento e da Coordenação do
45 Curso de Doutorado em Entomologia, quanto à conveniência da autorização para o
46 treinamento dar aulas no período. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, a inversão da
47 pauta, passando-se à análise do item 6.2- Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de
48 Florestal – CEDAF - 6.2.1- Implantação do Curso Pós-Médio Técnico em Informática (98-
49 00052) - 6.2.2- Implantação do Curso Pós-Médio Técnico em Agroindústria (98-0053) -
50 6.2.3- Edital de Exame de Seleção - 1999 (98-0073) – inicialmente, o diretor da CEDAF,
51 professor Antônio Cézar Pereira Calil, esclareceu que, em virtude da nova LDB, sua equipe
52 definiu as propostas de reformulação na Instituição, na forma apresentada à apreciação deste
53 Conselho: a) adequação do currículo do Curso Técnico em Agropecuária ao disposto pela
54 nova LDB; b) extinção do antigo Curso Técnico em Administração; c) criação do Curso
55 Médio propedêutico noturno, aproveitando os recursos humanos e destinação do espaço
56 físico que atendiam ao extinto Curso Técnico em Administração, e cuja importância repousa
57 no fato de que, em Florestal, não há nenhuma escola que ofereça o Curso Médio; d) criação
58 do Curso Pós-Médio em Agroindústria; e e) criação do Curso Pós-Médio em Informática.
59 Sobre os dois últimos itens, não aprovados por este Conselho, esclareceu que a CEDAF tem
60 desenvolvido esforços, principalmente durante todo o ano de 1998, para viabilizá-los. No
61 tocante ao corpo docente, foram realizados concursos para reposição de docentes das áreas
62 de Agropecuária e Agroindústria e, ainda, foi destinada uma vaga para a contratação de um
63 docente na área de Informática, para atender à necessidade do Curso Pós-Médio em
64 Informática. O corpo docente, assim composto, atende plenamente às necessidades dos
65 cursos propostos. Os dois novos Cursos Pós-Médio representam um maior aproveitamento
66 do potencial do corpo docente da Escola, não implicando em ônus adicional. No tocante à
67 demanda por esses cursos, deve-se considerar a clientela da região, compreendendo a área
68 entre Joatuba, Mateus Leme e Pará de Minas, e mais a área metropolitana de Belo
69 Horizonte. Quanto aos recursos para equipamentos, já se conta com boa parte por convênios
70 de, além disso, durante todo esse período têm sido feitos investimentos em equipamentos.
71 Portanto, nesse aspecto, as necessidades previstas nas propostas encontram-se em boa parte
72 atendidas ou com recursos disponíveis para aquisição. Após prestar os esclarecimentos, o

APÊNDICES

APÊNDICE I

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O curso não possui estágio supervisionado obrigatório.

APÊNDICE II

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nas disciplinas CFI 062, CFI 063, CFI 064 e CFI 070, será feita uma contabilização de uma pontuação adquirida pelo aluno ao cursar atividades extraclasse, de acordo com a lista de possibilidades aprovadas pela Comissão Coordenadora do curso e apresentada no Quadro 6. A ideia é estimular o cumprimento de um volume grande e importante de atividades para obtenção dos créditos da disciplina. Os alunos devem entregar comprovantes diversificados, conforme descrito para cada uma delas abaixo.

Conforme apresentado no Quadro 7 as pontuações para cada tipo de atividade têm uma graduação diferente para distribuição dos pontos (ano, semestre, participação, trabalho, etc.).

Como consideramos que o Ensino Técnico deve proporcionar não somente o conteúdo técnico, mas também as atividades inerentes à formação do cidadão participativo, as atividades complementares abrangem 4 grandes áreas (Ensino, Extensão, Administrativa/Profissional e Humanas), cada uma com seu grupo de pontos.

Quadro 6. Pontuação mínima por disciplina

Disciplina	Carga Horária	Pontuação mínima
CFI 070 Atividades Complementares	33,33 horas	3 pts
CFI 062 Atividades Complementares I	33,33 horas	3 pts
CFI 063 Atividades Complementares II	33,33 horas	6 pts
CFI 064 Atividades Complementares III	66,66 horas	9 pts

Para cada uma das disciplinas, será designado, pela Comissão Coordenadora, um professor orientador, responsável pela disciplina, que determinará a prévia validação das atividades que poderão ser aproveitadas para contabilizar os créditos, o prazo para entrega dos comprovantes pelos alunos matriculados, o armazenamento da documentação dos alunos, e o lançamento de conceito no sistema de notas utilizado pela instituição.

Para realizar as atividades, o aluno deve preencher e entregar o **FORMULÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, do anexo I, que deve ser enviado ao orientador, que autoriza ou não a participação na atividade como atividade válida de pontuação, devolvendo o formulário ao aluno. Ao final do cumprimento das atividades, este formulário deve novamente enviado ao orientador, com os devidos comprovantes.**

No caso de oferta de cursos em plataformas *on-line*, o Anexo II apresenta uma lista de plataformas de cursos considerados válidos, sem a necessidade de prévia autorização do orientador, desde que o certificado de conclusão do curso seja entregue. Para a realização de cursos em outras plataformas, é necessária autorização do orientador.

Quadro 7. Valor da Pontuação por atividade

1	Pesquisa/Extensão	Pontos
A	Iniciação Científica (PIBIC/PROBIC/FUNARBIC e similares), Tecnológica (PIBITI e similares), Extensão (PIBEX), Ensino (PIBID, PIBEN e similares) e PET (bolsista e voluntário)	Bolsista 9
		Voluntário 6
B	Participação em evento de ensino/pesquisa/extensão ou técnico (Ouvinte, Apresentador)	Apresentador 6
		Ouvinte 2
C	Publicação de trabalho em anais ou periódicos técnicos ou de ensino/pesquisa/extensão	Apresentador 6
		Ouvinte 2
D	Apoio a eventos técnico ou de ensino/pesquisa/extensão (Membro da comissão organizadora, Colaborador)	Apresentador 6
		Ouvinte 2
E	Participação, como ouvinte, em bancas de Trabalhos de Conclusão de Cursos do curso Técnico em Informática ou Ciência da Computação	0,5 pt por defesa;
F	Participação em palestras técnicas promovidas	2 pts;
G	Visita técnica coordenada ou autorizada por um professor da UFV	2 pts;

H	Feira de ciências	<table><tr><td>Coordenador grupo</td><td>2</td></tr><tr><td>Participante</td><td>1</td></tr></table>		Coordenador grupo	2	Participante	1
Coordenador grupo	2						
Participante	1						
2	ENSINO	Pontos					
A	Cursos presenciais ou em plataformas digitais com apresentação de certificados ou com avaliação do professor da disciplina	1 pt por cada 10 horas/aula					
B	apoio/acompanhamento acadêmico aluno inclusivo	2 pts por semestre					
C	Monitoria e tutoria (bolsa e voluntária, presencial e à distância),	2 pts por semestre					
D	Participação em grupos de estudo ou treinamento organizados por professores do curso técnico ou de outras áreas, ou de pesquisas, com reuniões semanais de, no mínimo duas horas de duração – presencial ou não	1 pt por semestre					
E	Cursos de Língua Estrangeira externos	2 pts por semestre					
F	Cursar disciplina optativa da matriz\curso	2 pts por disciplina					
G	Participar de curso de extensão promovido no <i>campus</i>	1 pt por 15 horas/aula					
H	Material didático – tutorial <i>software</i> , vídeos explicativos, IDEs diferentes, APIs, etc.	2 pts por material aprovado pela CC					
I	Participação no PET	1 pt por semestre					
J	Resenha/roda de discussão filme com conteúdo técnico	<table><tr><td>Coordenador</td><td>1</td></tr><tr><td>Participante</td><td>0,5</td></tr></table>		Coordenador	1	Participante	0,5
Coordenador	1						
Participante	0,5						

K	Resolver exercícios em plataforma <i>on-line</i> digital. (URI, NEPS Academy, etc.)	0,5 pt por grupo	
L	GitHub – gerenciamento de exercícios durante o curso	1 pt por semestre	
M	Blogs/Instagram, Telegram com assuntos técnicos e voltados à área ou de divulgação de conteúdos relativos ao ensino médio em geral.	Coordenador (semestre)	2
		Participante	0,5
N	Participação em olimpíadas de programação	Primeira etapa	2
		Bônus adicional por etapa avançada	2
O	Participação de olimpíadas de ensino promovidas no <i>campus</i>	Primeira etapa	2
		Bônus adicional por etapa avançada	2
P	Participação de olimpíadas de ensino externas	Primeira etapa	2
		Bônus adicional por etapa avançada	2
3	ADMINISTRATIVA/PROFISSIONAL	Pontos	
A	Participação em órgãos colegiados – representante turma, DA, etc.	1 pt por semestre	
B	Participação em empresa júnior – Membro da diretoria, Membro da gerência, Membro efetivo)	1 pt por semestre	
C	Bolsista laboratório	2 pt por semestre	
D	Estágio não obrigatório – interno (órgão da UFV e EJ) ou externo e trabalho formal	1 pt para cada 10 horas	

E	Outras atividades, desde que anteriormente analisadas e aprovadas pela Comissão Coordenadora (CC). Nesse caso, a CC estabelecerá a validade, os critérios de pontuação e a forma de comprovação. O aluno deve entregar solicitação à CC para a atividade antes de iniciá-la e até 30 dias antes do término do período letivo.	1 pt por atividade	
4	HUMANAS	Pontos	
A	Participação em jogos escolares	1 pt por equipe	
B	Elaboração ou participação em projeto solidário (doação alimentos, campanha agasalho, campanha doação sangue, etc.)	Coordenador	1
			0,5
C	Concursos literários, musicais, redação, e outros, promovidos pela instituição	Participação	2
		Premiação	4
D	Certificado de mérito estudantil emitido pela instituição de ensino	1 pt por semestre	
E	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como banda marcial, teatro, coral, feiras, apresentações artísticas, exposições, festivais e outras.	Participação	2
		Premiação	4
F	Participação em palestras informativas, de saúde, ou outra ministrada fora do conteúdo do curso técnico	0,5 pt por palestra	
G	Ações humanitárias/ambientais (coleta seletiva, descarte lixo, etc.)	0,5 pt por participação	
H	Visitas a mostras culturais, (exposição fotos, pinturas, museus)	1 pt por visita	

Para comprovação das atividades, devem ser emitidos certificados, declaração de professores envolvidos, cartas de aceites, declaração de estágio, declarações de participações,

Observações:

- a) cursos gratuitos normalmente não emitem certificados aceites. Contate o professor da disciplina para prévia aceitação do curso.
- b) **Nas atividades que sejam exigidas comprovantes de carga horária, estas devem ser comprovadas.**

ROTEIRO DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

1. No PVANet, as entregas das atividades estarão como Tarefas, definidas como Comprovantes 1 a 10. Assim que o aluno completar uma atividade complementar, deve postar o comprovante de execução da atividade na respectiva tarefa (Comprovante 1, Comprovante 2, etc.)
2. O comprovante deve ser enviado em um documento do Word, PDF ou imagem, constando o FORMULÁRIO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS (anexo I) e uma cópia do certificado/comprovante de execução da tarefa, com um breve relato explicando a atividade.
3. O professor vai avaliar a atividade e definir os pontos indicados para ela.
4. Estão previamente autorizadas as atividades/cursos previstos no Anexo II deste documento.
5. Outras atividades não listadas no item 4 deste roteiro devem ser previamente autorizadas pelo professor da disciplina. O aluno deve preencher o FORMULÁRIO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS e enviar por *e-mail* ao professor, que autoriza ou não a atividade a ser cumprida pelo estudante. Em caso de aprovação, o estudante deve proceder como nos itens 1 e 2 deste roteiro.
6. Atividades que não foram previamente aprovadas pelo professor podem ser descartadas pelo mesmo.
7. No caso de disciplinas optativas, assim que obter a pontuação mínima de 60 pontos, o aluno pode enviar o *print* da tela do Sapiens constando a pontuação, da mesma forma descrita nos itens 1 e 2.
8. São válidas atividades a partir do início do curso, desde que devidamente comprovadas e aprovadas pelo professor.
9. Caso os pontos obtidos com determinado comprovante ultrapassem o limite de pontos de uma dada disciplina de atividade complementar, o saldo remanescente pode ser utilizado em outra disciplina de atividades complementares. Nesse caso, é recomendado que o estudante conclua as duas disciplinas de atividades complementares no mesmo semestre.

FORMULÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aluno: _____ Matrícula: _____

Ano/semestre: ____/____

Disciplina:

- ☐ Atividades Complementares
- ☐ Atividades Complementares I
- ☐ Atividades Complementares II
- ☐ Atividades Complementares III

Código	Descrição sucinta	Numeração do Anexo	Ponto(s)	Autorização para a atividade
Total de Pontos Obtidos				

Aluno

____/____/____
Data

1. O código de Área e Grupo, conforme listadas no documento que especifica as Atividades Complementares. Exemplo: 1.I (ensino, letra I) – Feira de Ciências

Lista de eventos já aprovados pela Comissão Coordenadora	
1	Semana Acadêmica da Ciência da Computação – UFV/Florestal (SECOM)
2	Semana Acadêmica do Técnico em Informática – UFV/Florestal (SECOM JR)
3	Semanas Acadêmicas da Física, Matemática e Administração – UFV/Florestal
4	SIA – Simpósio de Integração Acadêmica – UFV
5	Olimpíadas OBMEC, Física, Informática (OBI)

Plataformas de cursos

- 1 UDEMY
- 2 ALURA
- 3 COURSERA
- 4 EDX (sob prévia autorização do professor da disciplina)
- 5 Fundação Bradesco